



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 60

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1315
TAQUIGRAFIA	1336

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108/2016

Acrescenta o § 14 ao art. 24 da Constituição Estadual de Rondônia que dispõe sobre os Servidores Públicos Militares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. O art. 24 da Constituição Estadual de Rondônia passa a vigorar acrescido do § 14, com a seguinte redação:

"Art. 24.
.....

§ 14. Aplica-se aos Militares Estaduais de Rondônia a vedação constante do art. 37, exceto quando além da compatibilidade de horários a acumulação com o cargo militar for um de

professor, um técnico ou científico ou um cargo privativo de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas."

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado HERMÍNIO COELHO
2º Vice-Presidente - ALE/RO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109/2016

Altera o *caput* do art. 20-A da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. O *caput* do art. 20-A da Constituição Estadual de Rondônia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20-A. A remuneração dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvaier*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

fundacional, dos Membros de qualquer dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado HERMÍNIO COELHO
2º Vice-Presidente - ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 628,
DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Servidor **Lenilson de Souza Guedes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Servidor **LENILSON DE SOUZA GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 629,
DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor **Nilton Gonçalves Kisner**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor **NILTON GONÇALVES KISNER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 630,
DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sub-Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor **Clairton Pereira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sub-Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor **CLAIRTON PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO SAULO MOREIRA - PDT - Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Senhor Governador, que encaminhe a esta Casa, o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR, dos servidores da Polícia Civil.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao senhor Governador, que encaminhe a esta Casa, o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR, dos servidores da Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA

O motivo que nos levou a fazer este requerimento ao senhor Governador, é que fomos procurados em nosso Gabinete pela direção do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil - SINSEPOL, para intermediar junto ao Poder Executivo, o envio do Plano, que é uma reivindicação antiga daqueles servidores. Entendemos ser uma reivindicação justa, portanto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nossa propositura.

Plenário das deliberações, 16 de março de 2016.
Dep. Saulo Moreira - PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Requer retirada de tramitação do Projeto de Lei de nº 296/2015. Trata sobre feriado Estadual no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra”.

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, a retirada da tramitação do Projeto de Lei nº 296/2015, de minha autoria que trata sobre feriado Estadual no dia 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
A retirada da tramitação do Projeto de Lei nº 296/2015 que ora solicitamos, dá-se em razão de entendermos que este não é momento apropriado para tal.

Plenário das deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Leo Moraes - PTB

PROJETO DE LEI DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Universitários de Presidente Médici - UNIMEDICI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Universitários de Presidente Médici, com sede no município de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,
A Associação dos Universitários de Presidente Médici - UNIMEDICI, é uma sociedade civil, de fins não econômicos, destinada a representar e defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes universitários de Presidente Médici.

A referida Associação visa incentivar a cultura literária, artística e desportiva, e o exercício da cidadania de seus membros, realizando também intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político-desportivo e social com entidades congêneres.

Para tanto, pedimos a aprovação dos nobres Pares, para aprovação de nossa propositura.

Plenário das deliberações, 16 de março de 2016.
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Samuel Freitas, bairro cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Samuel Freitas, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,
Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Geraldo Peres, bairro cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Geraldo Peres, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Geraldo Peres, bairro cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Geraldo Peres, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Hugo Ferreira, bairro cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Hugo Ferreira, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Posto de Policiamento Permanente na UPA - Zona Leste, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC - a necessidade de um Posto de Policiamento Permanente na UPA - Zona Leste, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Em face das numerosas notas encontradas na imprensa local e estadual, onde foram relatados vários casos de agressão ou tentativa de agressão à funcionários e outros usuários da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) localizada na Av. Mamoré, zona Leste desta capital, foi-me sugerido, por um cidadão que intercedesse junto à Polícia Militar do Estado de Rondônia quanto à necessidade de um posto policial naquela unidade.

Sabe-se que a referida UPA é de responsabilidade administrativa da Prefeitura do município, porém, diante do acima exposto, a presente proposição busca alertar o Executivo Estadual a fim de impedir o surgimento de novas ocorrências e assim, garantir melhor qualidade de vida tanto aos usuários quanto aos servidores.

Ademais, não havendo atendimento adequado naquela unidade, naturalmente aumenta a demanda nos Hospitais João Paulo II e Hospital Infantil Cosme e Damião, por exemplo, passando assim o problema em questão para a esfera estadual. Além do que, por se tratar de segurança pública, consequentemente necessária se faz a participação dos órgãos do Estado.

Ao apresentar esta proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 10 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Mister Mackenzie, bairro cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Mister Mackenzie, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Mister Davis, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Mister Davis, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Aquiles Paraguassú, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Aquiles Paraguassú, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Gibraltar, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Gibraltar, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Bernardo Simão, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia,

com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Bernardo Simão, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Raimundo André, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Raimundo André, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Magno Arsolino, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Magno Arsolino, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Grafita, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Grafita, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Capitão Silveiro, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Capitão Silva, bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muitos nos alegra que o Governo do Estado de Rondônia tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos, porém, que há ainda mais ruas, em diversos bairro que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de uma Galeria na linha 623 Km 36, sentido Tarilândia, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de uma galeria na linha 623 km 36, sentido Tarilândia, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente propositura se dá pelo fato de que existe hoje neste rio um bueiro de tubo armico, quando chove o volume aumenta muito, não suportando o fluxo de água onde leva tudo embora, ficando a linha quase intrafegável, trazendo grande risco a população daquela região, os ônibus escolares com as crianças, a escoação agrícola, está toda comprometida com tal situação.

Plenário das deliberações, 22 de março de 2016.
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade da operação tapa buraco na RO 463 no trecho do município de Governador Jorge Teixeira - RO, até o entroncamento da BR 364.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, reitera ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade da operação tapa buraco na RO 463 no trecho do município de Governador Jorge Teixeira - RO, até o entroncamento da BR 364.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tal propositura se dá pelo fato que esta recuperação é de extrema necessidade e o mais breve possível, pois com o período chuvoso abriu-se muitos buracos no asfalto o que vem acarretando muitos acidentes, se trata de uma região de grande tráfego de veículos, ônibus escolares e também de escoação de produção agrícola.

Plenário das deliberações, 23 de março de 2016.
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de uma galeria no Rio São Francisco na linha 621, KM 45, no distrito de Colina Verde, município de Jorge Teixeira/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de uma galeria no Rio São Francisco na linha 621, KM 45, no distrito de Colina Verde, município de Jorge Teixeira/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente propositura se dá pelo fato de que existe neste rio um bueiro de tubo armico, quando chove o volume de água aumenta muito, não suportando o fluxo de água onde leva tudo embora, ficando a linha quase intrafegável, trazendo grande risco a população daquela região, os ônibus escolares com as crianças, a escoação agrícola, está toda comprometida com tal situação.

Plenário das deliberações, 22 de março de 2016.
Dep. Adelino Follador - DEM

REQUERIMENTO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Requer Audiência Pública para o dia 02/05/2016, às 9hs para discutir sobre a Campanha da Fraternidade, que tem como tema este ano "Casa comum, Nossa responsabilidade".

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para o dia 02/05/2016 às 9hs, com o objetivo de discutir sobre a Campanha da Fraternidade, que tem como tema este ano "Casa comum, Nossa responsabilidade".

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Esta propositura em ao encontro com a CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2016, e conto com a aprovação dos senhores.

TEMA: "Casa comum, nossa responsabilidade".

LEMA: "Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca".

Em 2016, o tema será "Casa comum, nossa responsabilidade" e o lema bíblico apoia-se Amós 5,24 que diz: "Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca".

O Objetivo principal da iniciativa será atenção para a questão do saneamento básico no Brasil e sua importância para garantir desenvolvimento, saúde integral e qualidade de vida para todos.

Uma das grandes novidades desta quarta edição da campanha ecumênica, é a participação do Monsenhor, entidade episcopal da Igreja Católica da Alemanha que trabalha na cooperação para o desenvolvimento na Ásia, África e América Latina. A colaboração acontece em vista do desejo dos organizadores em transpor as fronteiras.

Plenário das deliberações, 18 de março de 2016.
Dep. Adelino Follador - DEM

REQUERIMENTO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Requer a Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, para o dia 7 de abril de 2016, às 9hs, com a presença do Superintendente do DNIT no Estado de Rondônia, senhor Sérgio Augusto Mamanny para que compareça e apresente a Programação de trabalho para o Estado.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer a realização de Audiência Pública no dia 7 de abril de 2016, às 9hs com a presença do Superintendente do DNIT no Estado de Rondônia, senhor Sérgio Augusto Mamanny, para que compareça a programação de trabalho para o Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Esta proposição tem como objetivo de apresentar a programação de trabalho do DNIT para o Estado de Rondônia, com a presença do Superintendente do referido órgão para que possamos nos interar o que será feito e contribuirmos da melhor forma para que sejam realizadas com sucesso.

Pelo exposto, senhoras e senhores Deputados, é que estamos propondo essa audiência e contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa proposição.

Plenário das deliberações, 18 de março de 2016.
Dep. Adelino Follador - DEM

REQUERIMENTO DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO - PMDB e JESUINO BOABAID - PMN - Requer a Mesa Diretora que seja marcada Audiência Pública para o dia 11 de abril de 2016 às 9hs para debater sobre a revitalização do complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM).

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora que seja marcada Audiência Pública para o dia 11 de abril de 2016 às 9hs, para debater sobre a revitalização do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM), e para tanto, que sejam convidados:

Dra. Gisele Dias de Oliveira - Procuradora da República;
Dra. Flávia Barbosa Shimizu Mazzini - Promotora de

Justiça;

Dra. Aglaís Marques Tabosa - Advogada da União;

Olival Rodrigues Gonçalves Filho - Representante do Estado de Rondônia;

Salatiel Lenos Valverde - Representante do Município de Porto Velho;

Rafael Lunardeli Gregório e Mônica C. de Oliveira - Representante do IPHAN;

Gerardo Martins de Lima - Presidente da EMDUR;

Antônio Geraldo Afonso - Secretário da SEMDESTUR;

George Telles de Menezes e José Bispo de Moraes - Presidente e Vice-Presidente da Associação dos Ferroviários da EFMM.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A situação é de total descaso do Poder Público em relação a EFMM, pontos de crimes, como tráfico de drogas, assalto a turistas e prostituição, deixando a população do entorno exposta inclusive não havendo policiamento ostensivo na área, pelo menos que chegou ao nosso conhecimento essa informação. Existem várias reclamações principalmente da

Associação dos Ferroviários da EFMM que solicita o cumprimento do decreto-lei que proíbe a presença de ambulantes na área. Afirma ainda que o tráfico de droga e intenso que, ao passar o carro de policiamento, os criminosos se escondem nas adjacências. O Estado de abandono da área, por parte de todas esferas do Poder Público gera terreno fértil para a prática de crimes de depreciação.

Com estas afirmativas é que estamos solicitando o apoio de Vossa Excelências neste sentido para aprovação da presente proposição.

Plenário das deliberações, 28 de março de 2016.
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO - MESA DIRETORA - Altera redação de dispositivos e anexo único da Resolução nº 327, de 09/03/2016.

Art. 1º O inciso VI, do artigo 3º, o § 2º do artigo 6º, e o anexo único, todos da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016, que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º

VI - quando em deslocamento intermunicipal de servidores lotados na Secretaria Legislativa, Departamento de Comunicação, Departamento de Informática, Departamento de Cerimonial e Secretaria de Defesa Institucional, para participar de eventos relacionados a Assembléias Itinerantes, Audiências Públicas, Sessões Solenes, conforme a necessidade a ser definida pelos seus Diretores ou Secretários, ou de outro setor requisitado pelo Presidente.

Art. 6º

§ 2º o servidor em assessoramento direto ao Presidente ou por ele delegado, fará jus a receber o correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da diária do Parlamentar".

ANEXO ÚNICO

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
DEPUTADOS	R\$600,00
SECRETÁRIOS, SUPERINTENDENTES, CONTROLADOR GERAL, ADVOGADO GERAL, CORREGEDORIA GERAL, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, ADJUNTOS, CHEFES DE GABINETES.	R\$400,00
SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR, DGS, COLABORARES EVENTUAIS	R\$300,00
SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E OS DEMAIS SERVIDORES	R\$250,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Estamos propondo esta propositura, com a finalidade em promover algumas adequações necessárias ao atual texto da Resolução vigente, considerando que da forma que se encontra a redação da mesma, tem causado algumas dúvidas em sua aplicabilidade.

Diante disso, e para que possamos ter uma redação sem qualquer possibilidade de dupla interpretação é que estamos buscando melhorar o texto redacional, visando assim tirar quaisquer entendimento que venha dar duplo sentido.

Estamos nos referindo a nomenclatura do Departamento de Comunicações, que consta no texto vigente Divisão de comunicações, bem como em relação a possibilidade do servidor prestar assessoramento direto ao Presidente, nesse caso a sua diária terá um valor diferenciado, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) e não 50% (cinquenta por cento) que dependendo do cargo do servidor será menor que o valor ao qual tem direito conforme consta no anexo único.

E, por último, estamos dirigindo a redação das nomenclaturas no anexo único, inserindo vírgula no lugar de preposição "e", exatamente para evitar entendimento dúbio. Portanto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das deliberações, 23 de março de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB- Presidente

Dep. Edson Martins - PMDB - 1º Vice-Presidente

Dep. Hermínio Coelho - PSD - 2º Vice-Presidente

Dep. Lebrão - PTN - 1º Secretário

Dep. Glaucione - PSDC - 2ª Secretária

Dep. Alex Redano - SD - 3º Secretário

Dep. Rosangela Donadon - PMDB - 4º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO - COLETIVA - Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.

Art. 1º Ficam acrescentado os §§ 5º e 6º ao artigo 2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

"Art.2º

§ 5º Para a realização das sessões de que trata o inciso II, deverão ser notificados os membros da Casa, via telefonema, email ou WhatsApp, bem como a convocação deverá ser publicada no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, em ambos os casos, com no mínimo, 24 horas de antecedência.

§ 6º O cerimonial da Casa fará a notificação nos termos de que trata o parágrafo único anterior e deverá comprovar que todos os membros da Assembléia Legislativa foram devidamente notificados.

Art. 2º O § 2º do artigo 111 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.11.....

§ 2º Sempre que for convocada Sessão Extraordinária, que não seja em sessão ordinária e/ou extraordinária, deverão

ser notificados todos membros da Casa na forma disposta no § 6º do artigo 2º deste Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Estamos apresentando esta propositura com a finalidade de alterar o atual texto do Regimento Interno em que disciplina a questão de convocação de sessão extraordinária nesta Casa de Leis.

Entendemos que a convocação de sessão extraordinária, na hipótese dela ocorrer, todos os Parlamentares que integram o Poder Legislativo, tem que necessariamente tomar conhecimento prévio. E esse tempo de antecedência deve ser no mínimo de 24 horas.

É inadmissível que haja convocações sessões extraordinárias, sejam elas dentro da sessão legislativa ordinária, como também e principalmente quando tais convocações são de sessões legislativas extraordinárias.

Portanto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das deliberações, 28 de março de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB- Presidente

Dep. Edson Martins - PMDB - 1º Vice-Presidente

Dep. Hermínio Coelho - PSD - 2º Vice-Presidente

Dep. Lebrão - PTN - 1º Secretário

Dep. Glaucione - PSDC - 2ª Secretária

Dep. Alex Redano - SD - 3º Secretário

Dep. Rosangela Donadon - PMDB - 4º Secretário

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PT - Requer a Mesa Diretora a realização de Voto de Louvor em homenagem ao ato da Maçonaria, pela elaboração do Projeto de Lei de Iniciativa Popular "Corrupção Nunca Mais".

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a realização de Voto de Louvor em homenagem ao ato da Maçonaria, do Projeto de Lei de Iniciativa Popular "Corrupção Nunca Mais".

JUSTIFICATIVA

O projeto "Por um País Mais Honesto! Corrupção Nunca Mais", é fruto de debates e discussões das lojas maçônicas, e foi idealizado pela Augusta e Respeitável Loja Simbólica Regeneração Barbacenense, da cidade de Barbacena- MG, e abraçado por todos os dirigentes da Maçonaria Brasileira.

A iniciativa busca estabelecer procedimentos e punições mais severas para todos os delitos que estejam relacionado ao uso indevido, desvio, malversação ou apropriação de recursos públicos, através deste Projeto de Lei de iniciativa popular, com intuito de chegar até o Congresso Nacional contente mais de um milhão de assinaturas, para que os Parlamentares sejam pressionados a votar.

Por esse motivo o Parlamentar justifica sua solicitação de homenagem a maçonaria por este ato tão honroso, tentando evitar e reduzir a impunidade que hoje existe em nosso País.

Plenário das deliberações, 17 de março de 2016.
Dep. Ribamar Araújo - PT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO ALEX REDANO - PRB - Institui a reserva de 10% de vagas para portadores de necessidade especial em estágio e programa aprendiz e prevê a realização de processo seletivo para contratação estagiários.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos estaduais obrigados a fazerem processo seletivo para contratação de estagiários e menores aprendizes, com reserva de 10% para portadores de necessidades especiais.

Parágrafo único. A reserva de que trata este artigo deve ser feita em todos os processos seletivos de estagiários e no processo seletivo para contratação de menor aprendiz, devendo os órgãos de contratação assegurar ampla divulgação dos processos seletivos.

Art. 2º Nos casos dos concursos ou processos seletivos em andamento que não tenham consignado a reserva de que cuida a presente Lei ficam os órgãos responsáveis por estes processos a aplicação do novo regramento.

Art. 3º Ficam os órgãos de defesa de políticas públicas para inclusão responsável pela fiscalização e cumprimento da lei, podendo o Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos pleitear ações para garantir esse direito e fiel cumprimento da lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Nosso Estado muito avança com políticas públicas de inclusão social, e nós na qualidade de legislador devemos buscar meios para garantir uma vida justa e digna e nossa população. Atualmente nosso Estado não tem lei que regulamente essa reserva aos portadores de necessidade especial, bem como não tem os órgãos públicos obrigatoriedade de realizar seleção para fazer essa contratação, o que acontece com raridade é aplicação analógica a lei que prevê essa reserva em concurso público, em raríssimos órgãos. Com essa lei vamos assegurar o respeito e definir uma reserva mínima pra essa população e dar oportunidade igual para todos, e garantir publicidade na realização dessas contratações, acabando com todos os vícios possíveis.

Plenário de deliberações, 22 de março de 2016.
Dep. Alex Redano - PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGAZ - PDT - Requer a mesa na forma regimental Voto de Louvor a EUCATUR - Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo pelo 52 anos de fundação.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, requer Voto de Louvor a EUCATUR - Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo. Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A propositura tem como objetivo dar reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia pela EUCATUR - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo, fundada por Assis Gurgacz, vendedor ambulante que investiu no transporte rodoviário de passageiros, no dia 31 de março de 1964, quando Gurgacz adquiriu o carro e a linha que fazia a ligação de Cascavel ao então distrito de Santa Tereza.

Em 2016 a Eucatur completa 52 anos de fundação e 44 anos de Rondônia, é empresa pioneira no Estado e vem trilhando sua história no desenvolvimento, tem como princípio serviços com qualidade na área de transporte coletivo de passageiros e encomendas, buscar a satisfação das necessidades de seus clientes internos e externos.

Sendo assim, nobres Pares, este requerimento trata-se de uma justa homenagem a EUCATUR, pelo seu trabalho em prol do desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia, sempre preocupada em oferecer as melhores condições de trabalho a seus colaboradores, para dar maior conforto e segurança aos seus passageiros, coloca à disposição o que da melhor há em veículos e infra-estrutura de transportes, destacando-se por isso, ano a ano.

Plenário de deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Airton Gurgacz - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de recuperação da Estradas da Gleba Rio das Graças, com serviços de patrolamento e encascalhamento da referida linha e ramais Pastorial e Babara, no Município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de recuperação da Estradas da Gleba Rio das Graças, com serviços de patrolamento e encascalhamento da referida linha e ramais Pastorial e Barbara, no Município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente indicação tem a finalidade de atender constantes reivindicações da comunidade, essa recuperação é de vital importância. A necessidade de recuperação se dá pelo intenso tráfego de veículos pelo local, bem como de pedestres e ciclistas, facilita ainda, o fluxo de veículos no transportes de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de Março de 2016.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Reiterar à necessidade de aumento de efetivo policial do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a SESDEC e Polícia Militar sobre as necessidades do aumento de Efetivo Policial do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de grande importância a aprovação desta propositura, pois visando a segurança dos moradores desse município que devido ao crescimento da população vem sendo alvo da criminalidade, tem se tornado difícil o combate e o controle para esses policiais, por esse fato pedimos o aumento do efetivo policial nesse Município.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 8 de Março de 2016.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Reiterar sobre a necessidade de instalar uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalar uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como necessidade a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiro no Município de São Francisco do Guaporé, tendo em vista que esta cidade e de fronteira e contém vários rios e balneários.

O motivo da instalação sobrevém por que o corpo de bombeiros de Ji- Paraná que fica a mais de 300 km de distância. Lembrando que os Bombeiros atendem no resgate em acidente colisão de veículos, atropelamento, casos clínicos urgentes, previne as condições básicas de manutenção e socorro nas emergências, faz imobilização de fraturas, desobstrução e ventilação das vias áreas na tentativa de evitar paradas cardíacas e hemorragias. Os bombeiros também prestam serviços de segurança dos projetos e vistorias nas obras, o que torna a ida do contribuinte acessível na diminuição das despesas. Fazem as buscas e salvamento em matas, florestas, além de auxiliar na captura de animais, atende vítimas de alagamentos, desabamentos, soterramentos, explosões, tentativa de suicídio e afogamentos

Visto que há um crescimento populacional, na região há uma população que merece que seja atendida dentro do tempo que seja necessário para salvar a sua vida.

Sendo assim, e diante do exposto, é viável a instalação de uma unidade porque contribuirá para promover a segurança pública em benefícios de todo o município e demais circunvizinhanças, incluindo neste contexto a eficiência do agrupamento de incêndio em todos os aspectos das necessidades da sociedade.

Deste modo se faz necessário a rápida atuação do governo do Estado no atendimento desta população.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 8 de Março de 2016.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de Implantação de um Escritório da EMATER no Distrito de Santana do Guaporé Município de São Miguel do Guaporé/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de Implantação de um Escritório da EMATER no Distrito de Santana do Guaporé Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a necessidade dos agricultores que tem de se deslocar bastantes quilômetros para serem atendidos e principalmente terem um acompanhamento técnico por parte da EMATER muito mais próximo, já que a maioria das famílias que residem naquele Município e carente de informação para realizarem suas atividades agrícolas.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de Março de 2016.
Dep. Lebrão - PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Reiterar à necessidade de aumento do efetivo policial do Município de Alvorada do Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a SESDEC e Polícia Militar sobre as necessidades do aumento de Efetivo Policial do Município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de grande importância a aprovação desta propositura, pois visando a segurança dos moradores desse município que devido ao crescimento da população vem sendo alvo da criminalidade, tem se tornado difícil o combate e o controle para esses policias, por esse fato pedimos o aumento do afetivo policial nesse Município.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de Março de 2016.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Reiterar à necessidade de aumento do efetivo policial do Município de Costa Marques/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a SESDEC e Polícia Militar sobre as necessidades do aumento de Efetivo Policial do Município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de grande importância a aprovação desta propositura, pois visando a segurança dos moradores desse município que devido ao crescimento da população vem sendo alvo da criminalidade, tem se tornado difícil o combate e o controle para essas polícias, por esse fato pedimos o aumento do efetivo policial nesse Município.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de Março de 2016.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Reiterar à necessidade de aumento do efetivo policial do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a SESDEC e Polícia Militar sobre as necessidades do aumento de Efetivo Policial do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de grande importância a aprovação desta propositura, pois visando a segurança dos moradores desse município que vem sendo alvo da criminalidade, tem se tornado difícil o combate e o controle para essas polícias, por esse fato pedimos o aumento do efetivo policial nesse Município. Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 8 de Março de 2016.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Reiterar à necessidade de aumento do efetivo policial do Município de Seringueiras/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a SESDEC e Polícia Militar sobre as necessidades do aumento de Efetivo Policial do Município de Seringueiras/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É de grande importância a aprovação desta propositura, pois visando a segurança dos moradores desse município que devido ao crescimento da população vem sendo alvo da criminalidade, tem se tornado difícil o combate e o controle para essas polícias, por esse fato pedimos o aumento do efetivo policial nesse Município. Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de Março de 2016.
Dep. Lebrão – PTN

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN – “REQUER” seja encaminhado o VOTO DE LOUVOR para Guarnição composta do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia – BPMFRON, pelo árduo e importante trabalho desenvolvido pela equipe no município de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR** em favor do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia – **BPMFRON**, pelo árduo e importante trabalho desenvolvido pela equipe no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é e reconhecimento do trabalho desenvolvido por toda guarnição do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia - BPMFRON, que vem exercendo com afinco os trabalhos de segurança pública no município de Guajará-Mirim. Constatase primeiramente que a guarnição da Polícia Militar é um órgão que atua em defesa da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Pois. Verifica-se que o nobre trabalho realizado pela equipe em especial no mês de março do corrente ano, se deu pelas relevantes apreensões de vários e motocicletas naquela região, todas apreendidas em Guajará-Mirim. Constatase ainda a importância da equipe de inteligência do 6º Batalhão da Polícia Militar - BPMFRON, que vem exercendo sempre com muita competência as atuações e apreensões de veículos, motocicletas, peças, placas entre outras ilegalidades que ocorrem naquela região.

Em consonância com o todo acima em menção, podemos consignar o artigo 144, inciso V, § 5º da Carta Magna, que preceitua o que segue abaixo, *in verbis*:

Art. 144. A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

Inciso V – policiais militares e corpos de bombeiros militares. (Grifamos)

§ 5º Às polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Desta forma, requer-se o reconhecimento através desta Casa Legislativa, de homens e mulheres que compõem essa corporação, bem como dos profissionais da saúde que laboram com bravura, competência, dedicação e amor à profissão, oferecendo segurança para toda sociedade.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do Voto de Louvor, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 28 de Março de 2016.
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar o recapeamento nas ruas e avenidas, localizadas em Guajará-Mirim, como forma de evitar eventual dano a ser causado àquela população.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, requer ao Governo do Estado

de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar o recapeamento nas ruas e avenidas, localizadas no município de Guajará-Mirim, como escopo de melhorar a situação da vida das famílias que residem naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Indicação, visa atender as reivindicações advindas da população residente em Guajará-Mirim, com a necessidade de realizar o recapeamento nas ruas e avenidas naquela região.

A situação das famílias torna-se mais dificultoso na época das chuvas, quando aumentam o volume das águas nas ruas e avenidas, deixando estas intrafegáveis. Verifica-se, no entanto, que a falta de manutenção naquela localidade, fica marcada pela precariedade das ruas e avenidas, dificultando a vida das famílias que vivem no local e necessita deslocar-se par seus trabalhos e escolas.

Ademais, ruas e avenidas do município de Guajará-Mirim, encontram-se cada vez mais danificados, acumulam lama formando enormes buracos, dificultando cada vez mais a passagem de pedestres, motocicletas e veículos. A falta de manutenção e recapeamento das ruas e avenidas, a consequência é bastante visível ao verificar-se a ocorrência de inúmeros acidentes como quedas de pessoas e danos aos veículos e motocicletas, doenças entre outras.

Em consonância com o acima exposto, estatui o artigo 15 da Constituição Estadual e seu parágrafo único, *in verbis*:

“Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessárias à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos municípios. (Grifos nossos).

Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico”.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 29 de Março de 2016.

Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, a necessidade em realizar uma vistoria geral dos danos ocorridos no Estádio Municipal João Saldanha em Guajará-Mirim e também a elaboração de um Projeto para recuperação dos danos constatados no referido local, devido os fatores naturais da chuva sofridos naquela região.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade

em realizar uma vistoria geral dos danos ocorridos no Estádio Municipal João Saldanha em Guajará-Mirim e também a elaboração de um Projeto para recuperação dos danos constatados no referido local, devido os fatores naturais da chuva sofridos naquela região.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população, com a possibilidade em realizar uma vistoria geral dos danos que ocorreram no Estádio João Saldanha em Guajará-Mirim, pelo evento natural da chuva, seguido da elaboração de um Projeto para recuperação desses danos, consoante o que for constatado no referido local. O objetivo da presente solicitação visa ainda, proporcionar também à toda comunidade, melhores condições da prática esportiva, beneficiando uma vida mais digna e saudável à toda população residente naquela região.

Cumpra esclarecer, segundo as informações colhidas por este nobre Parlamentar, que uma das arquibancadas do Estádio em referência, teve a cobertura metálica e o guarda corpo arrancadas durante um temporal ocorrido no dia 15 de dezembro de 2015, e, contudo, merece com a máxima urgência a referida vistoria geral, seguida da elaboração de um Projeto para realizar a reparação dos referidos danos, como forma de contribuir com o seguinte da prática esportiva de maneira mais digna e correta possível.

Por outro lado, cristaliza-se que a atividade esportiva, encontra-se tutelada na Constituição Federal de 1988 e também na Constituição do Estado de Rondônia, em seus arts. 217, § 3º da CF/88 e art. 210 e SS, que preceituam *in verbis*:

Art. 217 da CF/88. “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. (nosso grifos)

§ 3º O Poder Público incentivará o Lazer, como forma de promoção social.

No mesmo prisma cabe mencionar o artigo 210 da Constituição Estadual que traz um liame com o art. Supramencionado, portanto veremos abaixo:

*“Art. 210. O Estado de Rondônia adotará os seguintes princípios estabelecidos pela Constituição Federal, quanto aos **Desportos**, em seu art. 217. (Grifamos).*

Desta forma, cabe mencionar que o incentivo ao Desporto, é forma legalmente constituída por lei Federal, com escopo de melhorar cada vez mais o esporte, com a possibilidade de reparação dos danos sofridos, por meio de uma vistoria geral e a elaboração de um Projeto de recuperação, de modo que haverá maior contribuição e incentivo aos adeptos do esporte, para futuras realizações de competições entre as pessoas daquela comunidade, e assim tenham uma vida mais digna e saudável, por ser direito que o caso requer urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 29 de Março de 2016.

Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEIDSON - PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, a necessidade em elaborar um Projeto de Iluminação no Campo do Estádio João Saldanha, em Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade em elaborar um Projeto de Iluminação no Campo do Estádio João Saldanha, em Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população que reside no município de Guajará-Mirim e região, com a possibilidade de elaboração de um Projeto de iluminação no Campo do Estádio João Saldanha em Guajará-Mirim. O objetivo da presente solicitação, visa proporcionar também à toda comunidade a prática esportiva, beneficiando o intercâmbio sócio esportivo, à saúde e a mobilização daquelas pessoas que residem em sítios, fazendas, chácaras e linhas, com a realização de um Projeto de iluminação no Campo do Estádio João Saldanha em Guajará-Mirim.

Destaca-se que toda coletividade será de alguma forma beneficiada, pois, haverá um incentivo maior a prática esportiva. Ademais, cumpre ressaltar que a atividade esportiva se encontra tutelada na Constituição Federal de 1988 e também na Constituição do Estado de Rondônia, em seus arts. 217, § 3º da CF/88 e art. 210 e SS, que preceituam *in verbis*:

Art. 217 da CF/88. "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. (nossos grifos) .

§ 3º O Poder Público incentivará o Lazer, como forma de promoção social.

No mesmo prisma cabe mencionar o artigo 210 da Constituição Estadual que traz um liame com o art. Supramencionado, portanto veremos abaixo:

*Art. 210. O Estado de Rondônia adotará os seguintes princípios estabelecidos pela Constituição Federal, q u a n t o aos **Desportos**, em seu art. 217. (Grifamos)*

Desta forma, cabe mencionar que o incentivo ao Desporto, é forma legalmente constituída por lei Federal e Estadual, com escopo de melhorar cada vez mais o Esporte com a iluminação do Campo no Estádio João Saldanha em Guajará-Mirim, vez que, com referida iluminação certamente se aplicará mais competições entre as pessoas daquela comunidade e região, para que tenham uma vida mais digna e saudável, por ser de direito que o caso requer.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 29 de Março de 2016.
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de bueiros com manilhas, na Avenida principal

do Distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de bueiros com manilhas, na Avenida principal do Distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá pelo fato de que devido ao grande volume de águas pluviais que ocasionam erosões ao longo do trecho da RO 460, na área urbana do Distrito, impedindo desta forma, o acesso as residências e comércios localizados neste trecho, trazendo muitos transtornos e prejuízos a população.

Plenário das Deliberações, 23 de Março de 2016.
Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Juiz Federal Sérgio Fernando Moro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares,

O Poder Judiciário é a última trincheira da sociedade. Em razão disso é dever cívico lutar pela independência da Justiça deste País, a fim de que o cidadão de bem seja respeitado e protegido na busca e defesa de seus direitos, aclamado herói nacional, o Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, maringense, primeiro colocado no difícil concurso no qual, com louvor, foi aprovado, é um Magistrado que honra a toga que veste e dignifica o Poder Judiciário do Brasil. Merece nossos efusivos aplausos e o agradecimento de toda a população brasileira pelos relevantes serviços prestados à nação.

Plenário das Deliberações, 22 de Março de 2016.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Neodi Carlos Francisco de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Neodi Carlos Francisco de Oliveira.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Neodi Carlos Francisco de Oliveira, nasceu em Soledade (Rio Grande do Sul) no dia 19 de janeiro de 1957, filho de Valdomiro Francisco de Oliveira e Herminia Castoldi de Oliveira.

É casado com Gorete Maria Gobi de Oliveira e pai de quatro filhos: Dirceu, Veridiana, Neodi Fabrício e Pedro Henrique.

Na Juventude revelou-se um líder nato. Dirigente de grupos jovem da igreja, na cidade de Ampere (PR), presidente de time de futebol, patrão do Centro de Tradição Gaúcha (CTG). Ganhou notoriedade pelo seu caráter arrojado e empreendedor.

Chegou ao Estado de Rondônia em 1983, onde fixou residência em Cerejeiras. Mudou-se para Machadinho em 19 de Janeiro de 1985.

Acreditou no futuro promissor na região. Foi quando decidiu instalar a primeira empresa no ramo de madeira. Participou ativamente do processo de emancipação política de Machadinho e vivenciou as dificuldades enfrentadas no início do surgimento do município.

Em 1996 foi eleito prefeito com o maior número de votos válidas. Ficou conhecido como o prefeito das estradas.

Em 12 de fevereiro de 2003 assumiu a vaga de deputado estadual pelo PSDC e foi o terceiro mandato.

Antes de ser deputado estadual, Neodi dói prefeito de Machadinho do Oeste em duas oportunidades (de 1997 até 2002).

Em sua legislatura como Deputado Estadual foi eleito Presidente da Assembleia Legislativa por dois períodos de 01 de fevereiro de 2007 até 01 de fevereiro de 2011 e Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento desta casa pelo período de 15 de fevereiro de 2011 a 31 de Janeiro de 2015, pela sua passagem por esta Casa de leis, fez um grande trabalho, dentre os quais a moralização e economia, fazendo um ato nobre, sendo repassado recursos do Poder Legislativo para o poder Executivo, além da aquisição do terreno e o início das obras da nova sede todo o exposto, torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

Plenário das Deliberações, 29 de Março de 2016.

Dep. Luizinho Goebel - PV

PROJETO DE LEI DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC - Dispõe sobre a coleta obrigatório de sangue do cordão umbilical nos hospitais obstétricos do SUS no Estado, para dosagem de mercúrio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade dos hospitais obstétricos do SUS no Estado de Rondônia realizarem coleta de sangue do cordão umbilical de todos os recém-nascidos oriundos da Bacia do Rio Madeira, para dosagem de mercúrio. Parágrafo único. A coleta de que trata o *caput* deverá ser registrada em prontuário por médicos e enfermeiros.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU designará equipe coordenadora dos resultados que será composta conforme segue:

I – um representante da SESAU;

II – um representante da Secretaria de Saúde do Município de Porto Velho;

III – um representante das Instituições de Ensino Superior, do curso de Medicina; e

IV – um representante do Ministério Público.

Art. 3º O custo laboratorial dos exames envolvendo o material para coleta e exames necessários, serão custeados pelo Programa de Compensação das Usinas do Madeira.

Art. 4º O orçamento do Estado consignará, nas dotações próprias da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, os recursos, necessários para execução do disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputado,

O objetivo desta propositura é o estudo de malformações congênitas na população de natos do hospital de Base de Porto Velho, Estado de Rondônia, Amazônia Legal, vem ao encontro de uma possível relação com um poluidor ambiental gravíssimo presente nas águas e pescado do Rio Madeira: o mercúrio. A presença desta poluente já foi confirmada por inúmeras pesquisas, nas água do rio, nas populações ribeirinhas e nas cidades interdependentes do Rio Madeira. Apesar da comprovação, o fato é que nunca se dirigiu a atenção necessária para dados que possam correlacionar as malformações congênitas fetais, principalmente de origem neurológico, à presença de índices tão elevados de mercúrio nessa região.

O mercúrio tem sido considerado um poluente ambiental dos mais alto risco à saúde humana, sendo, por isso, um dos mais bem estudados.

Estima-se que na última corrida do ouro, febre do ouro dos anos 80 e início dos anos 90, a quantidade de mercúrio lançada no ambiente pelos garimpos tenha ultrapassados duas mil toneladas. Some-se a isso quase 200 mil toneladas lançadas pelos espanhóis e portugueses durante o período colonial e pós-colonial na América Latina e Central, chegando então a um passivo considerável de poluição ainda ativa.

O mercúrio não desaparece no meio ambiente, ele é absorvido pelos peixes e seres humanos, ou entra em ciclo com o meio ambiente e retorna aos rios. Permanecem grandes quantidades de mercúrio depositadas no fundo dos rios, principalmente rio madeira, alvo de exploração garimpeira durante séculos, e que serão novamente retirados deste fundo pela movimentação necessária desta parte do ecossistema para a construção das usinas Santo Antônio e Jirau.

Eventos trágicos associados ao contato com o mercúrio aconteceram em todo o mundo: pessoas morreram por consumir sementes/grãos tratados com fungicidas contendo compostos de mercúrio no Canadá (1942), Iraque (1956; 1971-72), Suécia (1952), Paquistão (1961) e Guatemala (1965);

peixe contaminado por mercúrio em Minamata, no Japão, no início dos anos 50, matou mais de 1.400 pessoas; e mais de 20 mil pessoas foram envenenadas por ingestão de peixes e de plâncton. No Brasil, vários artigos confirmaram a existência de contaminação da população ribeirinha por mercúrio na Amazônia. O teor médio de mercúrio medido no cabelo da população ribeirinha em vários rios amazônicos foi de 19,1 micrograma/grama, considerado elevado para a população. Esse índice merece atenção imediata dos órgãos competentes.

Trabalhos realizados na recuperação, revisão, de estudos dedicados à presença de mercúrio na Amazônia, principalmente em áreas de garimpo, foram assinados pelo Presidente da República Luís Inácio da Silva em 2008, com o objetivo de estar avaliando o potencial de acúmulo de mercúrio nos peixes do reservatório previsto no Rio Madeira como construção das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, realizados pela pesquisadora Zuleica Carmen Castilhos e Ana Paula C. Rodrigues. Naquele ano concluem que trabalhos específicos, com financiamento adequado, devem ser realizados conforme as peculiaridades da região, porém não houve esse planejamento epidemiológico ainda, e apenas trabalhos esparsos realizados nesta região foram resgatados na pesquisa, ainda somente em solos, peixes e cabelos de algumas comunidades.

Considerando que existe um potencial risco à população ribeirinha e toda comunidade que vive de forma direta ou indireta do Rio Madeira, seja bebendo água, comendo peixe, banhando-se, enfim, uma série de fatores que possa fazer com que todos que estão na bacia do Rio Madeira possam se contaminar com mercúrio.

Considerando que o risco de má formação fetal congênita, principalmente de origem neurológica, causada por mercúrio está fartamente registrado na literatura.

Considerando o risco de que ao movimentar o fundo do Rio Madeira, nos locais das implantações das usinas possam produzir uma fonte de grande porte para o aparecimento de altos níveis de mercúrio, tanto nas águas quanto em peixes.

Considerando que o peixe é o alimento básico das comunidades ribeirinhas e que gestantes e criança fazem uso diário e contínuo deste alimento.

Considerando seu efeito feto tóxico gravíssimo.

Considerando que comunidades, distritos e até mesmo cidades possam estar captando água do Rio Madeira ou rios circunvizinhos e estes sendo um vetor do mercúrio para populações que utilizam estas águas nas suas vidas, de forma diária e contínua.

Possa ser realizada de forma obrigatória nos hospitais obstétricos do SUS a coleta de sangue do cordão umbilical de todos os recém-nascidos que venham da bacia do rio madeira para dosagem de mercúrio neste cordão umbilical.

Esta coleta deverá ser registrada em prontuário por médicos e enfermagem.

O custo laboratorial destes exames envolvendo o material para coleta e o exame deverá ser custeado pelo SUS ou dentro do programa de retribuição das instalações das usinas do Rio Madeira.

Deverá haver uma equipe coordenadora destes resultados, que deverão estar disponíveis nos sites apropriados e registros nos hospitais, SEMUSAs e SESAU.

O tempo de pesquisa será estimado em um total de cinco anos, porém a equipe coordenadora da pesquisa poderá e deverá realizar intervenção a qualquer momento se os

resultados assim demonstrarem necessidades através dos meios necessários para preservação de vidas.

Deverão compor a equipe coordenadora de pesquisa representantes das secretarias de saúde municipais que esteja, geograficamente localizadas na bacia do rio madeira, secretaria de saúde estadual, faculdades de medicina do estado e ministério público.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 1º de Março de 2016.
Dep. Glaucione - PSDC

PROJETO DE LEI DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO - PMDB e DR. NEIDSON - PT DO B – “Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de repelente contra o mosquito Aedes Aegypti e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATICA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de repelente contra o mosquito Aedes Aegypti, para as gestantes atendidas nas Unidades Públicas de Saúde, na esfera Estadual e Municipal.

§1º O Repelente deve atender as exigências mínimas de:

- Produto aprovado pela ANVISA e pertencente à categoria Repelente de Insetos;
- Produto comprovadamente atóxico;
- Produto com Grau de Repelente acima de 80%, comprovado através de laboratório credenciado pela ANVISA;
- Produto com aceitabilidade dermatológica comprovada através de laudo emitido por laboratório credenciado pela ANVISA.
- Produto com comprovação de eficácia na repelência de no mínimo de 100 horas.
- O repelente deve possuir eficácia comprovada contra o mosquito aedes aegypti e compatível com a saúde da gestante e da criança intrauterina.

§ 2º A distribuição do repelente, deverá ser em quantidade suficiente para ter sua eficácia constante e diária, dentro da prescrição do médico, seguido de orientação sobre o uso e prevenção contra o mosquito Aedes Aegypti.

§ 3º A referida obrigatoriedade se estende a todas as pessoas comprovadamente moradoras de regiões classificadas como áreas de Surto ou Epidemia de doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti declaradas por órgãos de controle oficiais.

§ 4º A distribuição, constante no parágrafo anterior, deverá vigorar enquanto perdurar a declaração de Surto ou Epidemia na referida região.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este projeto de lei visa proteger as gestantes da contaminação pelo Zika Vírus, Dengue e chikungunha, que tem

causado, entre outros problemas, a microcefalia nas crianças e outros problemas neurológicos.

A relação entre o Zika vírus e a microcefalia existe até que as pesquisas mostrem o contrário afirmou a Organização Mundial de Saúde. “ A associação é culpada até que se prove a inocência”, disse o diretor da OMS, Anthony Costello.

A OMS já decretou emergência de saúde pública internacional, e anunciou o engajamento de todos os países contra esta doença, que chamou de “unidade de resposta global”. No Brasil, o Ministério da Saúde divulgou que o Zika vírus está em circulação em 22 estados. Mais de 400 casos de microcefalia foram confirmados, dos quais 17 com ralação comprovada com o vírus. E 3,6 mil notificações de suspeita de microcefalia ainda são investigadas, até o momento.

O repelente, juntamente com a orientação de seu uso, ajuda a proteger a gestante e seu filho, o que reduzirá os casos de microcefalia em nosso município.

A distribuição gratuita de repelente é medida preventiva e de saúde pública, tendo em vista que são qualificados como medida de prevenção do contra o mosquito transmissor do Zika Vírus, Dengue e Chikungunya.

Neste tocante, o caminho mais eficiente para a redução da contaminação pelo mosquito se dá por meio da distribuição e orientação do uso do repelente.

Este projeto está em acordo com o direito da criança, que neste caso é o feto intrauterino, a qual tem absoluta prioridade, conforme preceitua o artigo 227 da Constituição Federal, combinado com os artigos 104 e 142 da nossa Constituição Estadual:

“Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (...)” (C.F)

“Art. 140. A família, base da sociedade, receberá especial proteção do Estado, na forma da Constituição Federal e desta Constituição.

Art. 142. O Estado criará programas de prevenção e atendimento especializado a portadores de deficiência física, sensorial ou mental, com prioridade para a assistência pré-natal e a infância, bem como a integração social do adolescente portador de deficiência, mediante treinamento para o trabalho e para convivência e a facilitação de acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e remoção de obstáculos arquitetônicos.” (C.E)

As riquezas deste artigos trazem muitas possibilidades de reflexão. Ele sinaliza, claramente, a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado, como as três de instâncias reais e formais de garantia dos direitos elencados na Constituição e nas leis. O referência inicial à família explicita sua condições de esfera primeira, natural e básica de atenção, cabendo ao Estado garantir condições mínimas para que a família exerça sua função e ao mesmo tempo, para que não recaia sobre ela toda a responsabilidade e ônus.

Os direitos constitucionais à saúde pública, insculpidos na seção II da Constituição Federal de 1.988, confirma dos pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, são deveres do Estado, e desta forma, contamos com o apoio dos nobres Pares para a provação.

Plenário das Deliberações, 21 de Março de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

Dep. Neidson do PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 028 de 16 de março de 2016, do Poder Executivo, em que está autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$1.736.000,00 (Hum milhão, setecentos e trinta e seis mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$1.736.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta e seis mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

2 – Qual a motivação do Poder Executivo para abertura do Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação em favor da Unidade Orçamentária – IDARON.

3 – Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 030 de 16 de março de 2016, do Projeto de Lei, em que acrescenta dispositivos a Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que Institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto Lei, em que acrescenta dispositivos a Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que Institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

2 – Qual a motivação do Poder Executivo para acrescentar dispositivos à Lei nº 68 de 22 de dezembro de 2000;

3 – Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado”.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou

administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 031 de 16 de março de 2016, do Poder Executivo, em que está autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 6.162.402,15 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo, a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 6.162.402,15 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos) em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

2 – Qual a motivação do Poder Executivo para abertura do Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

3 – Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, m e d i a n t e controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B – Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 032 de 16 de março de 2016, do Poder Executivo, em que está autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$19.498.660,37 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo, a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 19.498.660,37 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

2 – Qual a motivação do Poder Executivo para abertura do Crédito Suplementar por Superávit Financeiro.

3 – Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle

externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B – Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 033 de 16 de março de 2016, do Poder Executivo, em que altera dispositivos da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que “altera dispositivos à Lei Complementar nº 827 de julho de 2015 e dá outras providências”;

2 – Qual a motivação do Poder Executivo para alterar dispositivos da Lei Complementar nº 827 de julho de 2015 e dá outras providências;

3 – Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle

externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 034 de 16 de março de 2016, do Poder Executivo, em que altera a redação dos artigos 132 e 133 e acrescenta os artigos 132-A e 132-B à Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, "a", "b", cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- 1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 68 de 1992;
- 2 – Qual a motivação do Poder Executivo par alterar e acrescentar dispositivos à Lei Complementar nº 68 de 1992;
- 3 – Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis*:

"Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie

ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT DO B - Requer Audiência Pública para dia 18 de abril de 2016, às 15hs, para discutir e analisar sobre atribuições da Polícia Militar e Civil, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para dia 18 de abril de 2016, às 15hs, para discutir e analisar sobre atribuições da Polícia Militar e Civil, no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por objetivo discutir e analisar sobre atribuições da Polícia Militar e Civil, no âmbito do Estado de Rondônia.

Destaca-se que, a Carta Magna no artigo 144, inciso IV e V, e a Constituição Estadual nos artigos 146 e 148, disciplinam a competência da Polícia Militar e Civil, devendo ambas, atuar conforme o previsto em Lei.

Igualmente, a Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, em seu artigo 3º, prevê que a Polícia Civil possui funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais.

Outrossim, o Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982, artigo 2º, visa que, a Polícia Militar, constituindo também, órgão essencial da atividade persecutória no combate à criminalidade e à violência, cabe a função da prevenção da ordem pública e execução de atividade de defesa civil.

Desta feita, faz se necessário realizar a respectiva Audiência Pública, para disciplinar as ambas as atribuições previstas em Lei, para que a Polícia Militar não faça as funções da Polícia Civil, no âmbito do Estado de Rondônia.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de construir uma torre para transmissão de sinais telefônicos na Vila do Km 46 da BR 319, sentido Humaitá, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a precisão de construção de uma torre para transmissão de sinais

telefônicos na Vila do Km 46 da BR 319, sentido Humaitá, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a instalação de uma torre de transmissão de telefonia celular na Vila do Km 46 da BR 319, sentido Humaitá, no município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o benefício para os moradores daquela região que terão maior mobilidade para usar o telefone celular em qualquer parte da vila, possibilitando comunicação a todos que dela necessitam e representando crescimento para a zona rural.

Ademais, conforme emenda constitucional nº 8, de 1995, a lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, em seu artigo 2º, inciso I e II, preceitua a seguinte redação, *in verbis*:

“Art. 2º - O Poder Público tem o dever de:

I – garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II – estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira”.

É sabido que a melhoria nas condições de comunicação, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim melhorias para os residentes naquela localidade”.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B -

Requer Voto de Louvor, para os Policiais Militares; CB Teide Barbosa Gomes Leonardeli; SD Alisson Marques Paes; SD Carlos Eduardo Moura de Souza e SD Uandemberg Pereira da Silva Moura, da guarnição de Força Tática do 1º Batalhão, pela apreensão de grande quantidade de entorpecente, realizado no dia 11 de março de 2016, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para os Policiais Militares: CB Teide Barbosa Gomes Leonardeli; SD Alisson Marques Paes; SD Carlos Eduardo Moura de Souza e SD Uandemberg Pereira da Silva Moura, da Guarnição de Força Tática do 1º Batalhão da PM, em razão da apreensão de numerosa quantidade de substâncias tóxicas, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O requerimento de Voto de Louvor, tem a finalidade de prestar o reconhecimento pelo trabalho realizado pelos Policiais Militares: CB Teide Barbosa Gomes Leonardeli; SD Alisson Marques Paes; SD Carlos Eduardo Moura de Souza e SD

Uandemberg Pereira da Silva Moura, componentes da Guarnição da Força Tática do 1º Batalhão, ao apreender aproximadamente 20kgs de maconha e conduzindo três pessoas acusadas de tráfico de entorpecentes a central de polícia, na operação denominada “operação saturação”.

Conforme relatado no Boletim de Ocorrência, após informações de que alguns elementos estariam em uma residência dividindo e pesando aproximadamente 20kgs de maconha, para abastecer algumas bocas de fumo na cidade, a guarnição deslocou-se até a Rua Ártemis, nº 187, no Bairro Triângulo, onde lá conseguiram abordar três suspeitos, no interior da residência.

As prisões são fruto da Operação Saturação feita pela Força Tática do 1º Batalhão de Polícia Militar da capital, que visa trazer tranquilidade à população desta Capital. Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT –

Requer a realização de Audiência Pública no Plenário dessa Casa de Leis no dia 2 de junho de 2016, às 14h30min para apresentação da pauta de reivindicações e proposições decorrentes do Grito da Terra Estadual 2016.

O Deputado que este subscreve, cumprida a forma regimental, requer a realização de Audiência Pública no Plenário dessa Casa de Leis no dia 2 de junho de 2016, às 14h30min para apresentação da pauta de reivindicações e proposições decorrentes do Grito da Terra Estadual 2016.

JUSTIFICATIVA

Essa audiência pública visa trazer para dentro desta Casa a pauta com as reivindicações e proposições da maior e principal ação do movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Estado. Pauta voltada para valorização e implantação das políticas públicas que, sem qualquer dúvida, são responsáveis, ano após pela geração de renda, garantindo uma parte do crescimento econômico do Estado, em especial referente à agricultura familiar; tem trazido a responsabilidade com a moradia no campo, inclusive quando se trata da regularização fundiária. São políticas públicas que fortalecem a infraestrutura, as produções, a educação, enfim, asseguram o respeito do Homem no campo e pelo campo. Recebermos a pauta do Grito da Terra Estadual 2016 através dessa audiência é importante para que, ao ouvirmos pontualmente sobre essas questões, este Parlamento se posicione de forma positiva estabelecendo também uma relação de conhecimento não só das atuais necessidades, mas, sobretudo, das conquistas alcançadas no campo que muito contribuem para todo o Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do DER/RO da imperiosa necessidade de instalação de um quebra molas na Linha MA 28, km 40, em frente à Escola Municipal Tom Jobim, pertencente ao município de Machadinho do Oeste.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do DER/RO da imperiosa necessidade de instalação de um quebra molas na Linha MA 28, km 40, em frente à Escola Municipal Tom Jobim, pertencente ao município de Machadinho do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento das famílias que tem seus filhos matriculados na Escola Municipal Tom Jobim, localizada na Linha MA 28, km 40, também conhecido com pé de galinha, área rural, em vista, literalmente, dos acidentes que acontecem costumeiramente naquele local. Importante ainda destacar que sendo esta linha de responsabilidade do Governo Estadual é imprescindível que seja realizado esse serviço de forma a assegurar segurança às famílias que levam seus filhos às Escolas. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do DER/RO, da imperiosa necessidade de recuperação e sinalização da RO-205 que liga a BR 364 ao município de Cujubim.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do DER/RO, da imperiosa necessidade de recuperação e sinalização da RO 205 que liga a BR 364 ao município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores e trabalhadoras do município de Cujubim representados pelo STTR procuraram este Parlamento para relatar as condições que a BR 205 se encontra hoje, cheia de buracos e necessitando de sinalização e de faixas divisórias na pista, solicitando a intervenção do DER em vista dos inúmeros acidentes bem como da extrema dificuldade encontrada para escoamento de suas produções o que vem trazendo transtornos imensuráveis aqueles moradores que se submetem aos riscos diários de acidentes bem como na impossibilidade da livre execução do sustento de suas famílias. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia para Presidente da CAERD, da necessidade de atendimento de água tratada para os Distritos de Três Coqueiros e Rio Branco, pertencentes ao município de Campo Novo.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia para Presidente da CAERD, da necessidade de atendimento de água tratada para os Distritos de Três Coqueiros e Rio Branco, pertencentes ao município de Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa inserir esse serviço para os Distritos de Três Coqueiros e Rio Branco que, com cerca de 2.500 e 3.000 habitantes respectivamente, sofrem com a ausência de água tratada. São esses moradores que descrevem essa necessidade relatando as doenças que comumente afetam as famílias, principalmente as crianças, resultando em gastos e ainda impossibilidade de irem a Escola. Declaram ainda que o município de Campo Novo possui água tratada, sendo que cabe intervenção da CAERD para propiciar água potável àqueles Distritos, vindo trazer tranquilidade para toda população. Sendo estas as considerações pertinentes contamos com o apoio desse parlamento nesta indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do DER/RO da imperiosa necessidade de recuperação de 84 km da Linha MA 28, que liga o município de Machadinho ao Distrito de Entre Rios (conhecida como Brinatti), Estado de Rondônia.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do DER/RO da imperiosa necessidade de recuperação de 84 km da Linha MA 28, que liga o município de Machadinho ao Distrito de Entre Rios (conhecida como Brinatti), Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem, literalmente, em socorro dos moradores da extensão da Linha MA 28 tendo em vista o grande índice de acidentes que ocorrem naquele local. Importante ainda destacar que sendo esta linha de responsabilidade do Governo Estadual é imprescindível que seja realizado um serviço com cascalhamento de boa qualidade que assegure a segurança e por sua vez, elimine o alto índice de acidentes que ocorrem, inclusive com óbito. Certo é que os moradores ficam frente a frente, diariamente, com a necessidade do escoamento de suas produções e demais atividades rotineiras, e o risco de ter que passar pelo local que é propício para acidentes inclusive com constantes deslizamentos, sendo imprescindível que esse DER

se volte para a urgência dessa solicitação. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de recapeamento da RO 010, no trecho que interliga o município de Pimenta Bueno ao município de Nova Brasilândia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de recapeamento da RO 010, no trecho que interliga o município de Pimenta Bueno ao município de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem a finalidade de atender as constantes reivindicações da comunidade residente nesta localidade vez que esta rodovia estadual é de vital importância para região, não só como via de acesso que interliga os municípios de Pimenta Bueno a Nova Brasilândia, como também é a única estrada por onde diversos agricultores escoam suas produções agrícolas.

O atendimento desta indicação é de suma importância para comunidade que habita nessa localidade, vez que estes trechos se encontram praticamente intransitáveis, pois todos os anos, principalmente nesta época de inverno, verdadeiras crateras se abrem em meio à pista obrigando os motoristas a fazerem manobras arriscadas, colocando suas vidas e de terceiros em risco. As condições atuais da rodovia também dificultam o transporte de alunos e acadêmicos, pois os ônibus não conseguem trafegar e deslocar os alunos até as Escolas da Rede Pública de Ensino e faculdades, ficando as aulas prejudicadas e o ensino-aprendizagem com várias defasagens. Esta situação precária da estrada prejudica também o escoamento dos produtos agrícolas, com prejuízos sofridos aos agricultores das regiões. O recapeamento desta rodovia visa o tráfego com segurança por esses trechos, e o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e a geração de economia para essa população.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Cleiton Roque – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de manutenção da Estrada que dá acesso ao Instituto Federal de Rondônia – IFRO, no município de Cacoal.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de manutenção da Estrada que dá acesso ao Instituto Federal de Rondônia – IFRO, no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente proposição tem como objetivo atender aos estudantes e usuários da referida estrada, que diante das dificuldades encontradas diariamente, solicitam providenciar a manutenção. Esta é uma região com grande fluxo de veículos, onde jovens e adultos de Cacoal e municípios vizinhos necessitam deslocar-se nos ônibus escolares e todos utilizam essa mesma estrada, que com as condições ruins e sem viabilidade para trafegar com segurança, em virtude do intenso tráfego de veículos, põe em risco a vida dessas pessoas.

Ressaltamos que o Instituto Federal de Rondônia – IFRO, sobretudo o Campus de Cacoal, oferece serviços que contribuem para o desenvolvimento global e profissional da comunidade. Na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e dos setores produtivos, atendendo aproximadamente 600 alunos, demonstra sua grande importância para o município de Cacoal e arredores.

Sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção da referida estrada, evitando que com o iminente período chuvoso aumente ainda mais a quantidade de buracos que já existem na estrada ora mencionada, para melhor a trafegabilidade, bem como proporcionar melhor qualidade de vida aos alunos e usuários, evitando transtornos e acidentes com aqueles que utilizam diariamente essas vias. Os usuários dessa estrada serão grandemente beneficiados, pois facilitará o trânsito de veículos, em razão da grande quantidade de pessoas que transitam naquela região.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares, para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2016.
Dep. Cleiton Roque – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de estadualização da Linha 36, Setor Tatu, no trecho entre a Linha E e BR 364, no município de Pimenta Bueno.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de estadualização da Linha 36, Setor Tatu, no trecho entre a Linha E, e BR 364, no município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação tem a finalidade de atender constantes reivindicações da comunidade. A estadualização da referida linha é necessária, em virtude do intenso tráfego de veículos e o desgaste proporcionado pela época das chuvas, uma vez que é uma via de grande fluxo de veículos, como também via de acesso que atende dezenas de comunidades.

A sua estadualização e consequentes conservações pelo Governo do Estado de Rondônia, permitirá maior facilidade de acesso aos municípios vizinhos e comunidades rurais, facilitando o escoamento de produtos agrícolas e outras atividades, provendo desenvolvimento daquela região, além da geração de empregos. Assim vem a estabelecer maior ligação com a economia do estado, bem como proporcionará vida social das famílias que se beneficiará com a sua estadualização.

Com a estadualização o Governo do Estado passará a administrá-la, provendo a conservação e manutenção dessa linha, garantindo assim segurança de todos os usuários.

Assim, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2016.
Dep. Cleiton Roque – PSDB

TAQUIGRAFIA

**ATA DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA DISCUTIR A ESTRUTURA PESSOAL
DA BANDA DE MÚSICA DA PM/RO.**

Em 21 de março de 2016.

Presidência do Sr. Jesuíno Boabaid - Deputado

(Às 9 horas e 23 minutos é aberta a sessão.)

A SRA. WAGNA VIEIRA (Mestre de Cerimônias) – Senhoras senhores, bom dia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo a Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, aprovou a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir e analisar a estrutura física e pessoal da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Temos a honra de convidar para compor a Mesa desta Audiência Pública o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, proponente desta Audiência Pública. Convidamos também o Coronel PM Clairton Pereira da Silva, Subcomandante da Polícia Militar, Senhor Coronel Pachá, representando a SESDEC, Senhor Major PM Odinelson Braga, Ajudante Geral responsável pela Banda da PM, Senhor Major Celestiano.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta esta Audiência Pública com o objetivo de discutir e analisar a estrutura física e pessoal da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A SRA. WAGNAR VIERIA (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para ouvirmos o Hino Céus de Rondônia, letra de Joaquim de Araújo Lima e Música do Doutor José de Melo e Silva.

EXECUÇÃO DO HINO CÉUS DE RONDÔNIA.

A SRA. WAGNA VIEIRA (Mestre de Cerimônias)- Senhor Presidente gostaríamos de registrar e agradecer a presença do Tenente Coronel PM De Lima, Comandante da Companhia de Trânsito da Polícia Militar. E também dos senhores integrantes da Banda de Música da Polícia Militar.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Em primeiro lugar eu quero cumprimentar a Mesa em nome do Subcomandante da Polícia Militar Clairton Pereira da Silva, Coronel PM Pachá, representando a SESDEC, Major Odinelson Braga, adjunto responsável da Banda de Música, Major Celestino, representando nesse momento a Banda de Música, e as demais pessoas que se encontram no recinto. O tema hoje é referente a banda em si, a estrutura, condições, recursos humanos no caso o efetivo, para a gente debater, e eu vejo aqui, não sei se o Coronel Pachá, vai poder em nome da SESDEC a gente propor alguns compromissos, algumas sugestões, já foi entregue por parte do Major Braga, que vamos discutir.

Mas as necessidades, as condições da banda aqui hoje, eu vou fazer um revê histórico é rapidamente. O histórico da Banda de Música. Quando o Coronel Aluizio Ferreira, chegou a Rondônia, na época do Território, por volta de julho de 1944, criou de imediato a Guarda Territorial, através de Decreto Lei assinado no mesmo ano, contava a Guarda com um efetivo de 600 (seiscentos) homens, dentro os quais muitos aventureiros, hoje conhecido como "Soldado da Borracha" e "Arigós". Coronel Aluizio Ferreira, em conversa com o Coronel Milton Queiroz de Carvalho, então Comandante da Guarda Territorial, deu a ideia e incentivou a formação da Banda de Música. Após este contato, houve a primeira convocação, por volta de agosto de 1944, quando foram arregimentados 10(dez) elementos, entre músicos e aprendizes. Reuniam-se eles, diariamente, para ensaiar, no Clube Nacional, hoje 17ª Brigada de Infantaria de Selva. Em setembro de 1944, houve a primeira apresentação da Banda de Música recém-formada. Não foi um simples desfile, mas uma formatura de grande porte, em frente ao Clube Internacional (hoje, Ferroviário Atlético Clube), na Avenida Sete de Setembro, onde desfilaram também tropas do Exército Brasileiro e alunos de diversos estabelecimentos escolares.

No final de 1944, a Banda contava com um efetivo de 30 integrantes. Durante todos esses anos teve grande participação na vida da comunidade rondoniense, ficando conhecida como "A Furiosa".

No início da década de 80, com a emancipação política de nosso Estado, e consequentemente a criação da Polícia Militar, aqueles componentes da Banda de Música, da agora

extinta Guarda Territorial, migraram para a PM/RO, para juntos formarem a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que presenciava junto à sociedade, o crescimento eufórico da economia de Rondônia e Porto Velho, acompanhando o então Governador Jorge Teixeira de Oliveira, em suas visitas por todo o rincão de nosso Estado.

Na primeira metade de década de 90 a Banda de Música da PM/RO contava com 33 componentes. Com sua agenda cheia de atividades, desenvolveu um forte trabalho artístico/cultural, influenciando muitos jovens no conhecimento da música instrumental.

A Banda de Música da PM/RO nos dias atuais. Esta unidade militar tem uma grande parcela de contribuição na divulgação da música instrumental e marchas militares no Estado de Rondônia, em especial no município de Porto Velho, onde está instalada. Suas atividades são das mais variadas: participação em honras militares, solenidades cívicas, realização de concertos e retretas, participação em solenidades religiosas, apoio às unidades operacionais com treinamentos, hinos e canções em toda corporação.

Houve tempos em que quando solicitada pela sociedade em geral, não media esforços para atender, tendo total credibilidade por parte da comunidade, que não hesitava em pedir seu apoio, o que trazia alegria e um brilhantismo especial às solenidades, tanto militares como civis.

A Banda de Música encontra-se localizada à Avenida Tiradentes, nº 3.360, Bairro Meu Pedacinho de Chão. Seu atual corpo musical é formado por 18 especialistas, sendo que dentre eles, 3 estão afastados das suas atividades por motivo de saúde, 6 estão em desvio de função, e apenas 09 estão prontos para serem empregados em suas atividades musicais da Banda de Música.

Sendo distribuído por posto e graduação da seguinte forma: 05 Subtenentes PM Músicos, 04 Primeiros Sargentos PM Músicos, 10 Terceiros Sargentos PM Músicos. Paulo Cezar de Oliveira Dantas – ST PM Músico.

Então esse foi um breve histórico da Banda de Música que deu para fazer uma síntese do que realmente a Banda de Música significa para a história da Polícia, e não só da Polícia, da própria sociedade, no aspecto geral.

Então é importante, hoje, ter os senhores aqui presentes para debater esse assunto e que nós possamos também traçar alguns encaminhamentos para dar novamente, fortalecer, no caso, essa Banda que tanto fez alegria, e tanto fez também, prestigiou, colaborou com o próprio Governo do Estado de Rondônia. Então, acredito que o Governo Confúcio Moura deve estar ciente, vai estar ciente desse tema que é de suma importância. Recentemente estive em Ariquemes, fazendo a entrega de 1 caminhão guincho e mais 2 veículos, junto com o Deputado Adelino Follador, e ali eu vi, eu fiquei até de certa forma constrangido, era a presença do Governador e foi tudo de... Na verdade foi um áudio, foi tudo gravado, a gente sabe que foi totalmente militar, mas sem a Banda. Então a Banda era para estar presente sim. Já faz parte realmente da história de Rondônia.

Eu vou passar a palavra, no primeiro momento, lembrando que vocês têm também, quem quiser se manifestar, está aberta a fala. Primeira palavra é do Major PM Celestino, se o senhor puder fazer uso da fala também.

O SR. MAJOR PM CELESTINO – Excelentíssimo Senhor Deputado Jesuíno, proponente desta Audiência, Ilustríssimo Senhor Coronel PM Clairton, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor Coronel Pachá, representante da SESDEC, também o Major Braga responsável pela Ajudância Geral da nossa Polícia, e companheiros, em especial eu quero me dirigir ao bravo guerreiro, ao qual eu peço uma salva de palmas para o nosso Subtenente Dantas, um dos mentores e criadores da Banda de Música da Polícia Militar. Está de pé conosco até hoje, tive a honra de ser comandado por ele, aprendi muito. Meus primeiros passos na música foi ao lado do então Sargento Dantas. Ninguém jamais, nesta Polícia, teria trabalhado tanto quanto, infelizmente não está aqui o outro representante pioneiro desta causa, o Sargento Sifontes. Eu tenho dito sempre que esses homens foram mais do que comandantes para nós, eles foram pais, nos trataram como pai, querendo nosso futuro, desejando o nosso melhor e fazer o melhor da cultura instrumental musical para este Estado, embora, até então, anônimos. Saiba Sub Dantas, Tenente Dantas, desculpe. Que se galguei o maior posto de Músico na Polícia Militar eu devo a você. Deus abençoe sua vida e que continue assim com saúde. Se o Estado não o reconhece, eu reconheço seu valor e Deus, também. A bem de a verdade falar de Banda é bem fácil porque Banda nunca é inteira, não é Senhores? E para nós em um país como o nosso que é chamado de Pátria Educadora não dá para se falar em educação sem falar em cultura, em arte. O homem que pensa que realiza ele faz arte. E um país como o nosso a cultura está em segundo plano, a educação, também. Porque homem que tem educação tem arte, ele pensa, ele decide bem a seu respeito e a respeito dos demais. Infelizmente, isso não acontece, mas vamos levar isso para a Segurança Pública, a nossa função como Policiais Militares, a essência da nossa função é prevenção. Poderia dizer que Música na Polícia Militar é desvio de função, e não é. Porque música é prevenção. Eu tenho a honra de ser hoje um Policial, ser um Professor que sou formado em Licenciatura em Música e tenho a honra de ser músico. Três profissões que tratam na área da prevenção. Porque uma criança que tem a educação, que tem a cultura, jamais ela será levada pelo descaminho, isso justifica a existência da Banda de Música nos quadros da Polícia Militar do Estado de Rondônia. E ela é acima de tudo a Banda do Estado de Rondônia, não existe outra, salvo se alguém me aponte, eu não conheço ainda outra Banda de Música. Eu quero parabenizar, Deputado, pela iniciativa essa é uma luta que nós travamos, eu travei desde 3º Sargento tenho feito várias propostas, não desanimei na inatividade, continuei fazendo propostas para melhoria, não só porque eu acredito na Banda, mas porque eu acredito na Polícia Militar. Este sangue azul corre também na veia de um Militar músico. Nós temos o maior prazer de ver o cidadão que está lá na periferia sendo transformado em um cidadão de bem e colocada à disposição da sociedade como um todo. Todo Policial operacional ele tem a sua folga prevista nos nossos estatutos, porém a do Músico ele fica um pouco comprometida porque o Policial Militar Músico ele precisa de uma dupla formação, ele tem que ter a formação Policial Militar e tem que ter a sua formação específica de especialista Músico. E essa foi a nossa grande luta, travamos a luta, apresentamos várias propostas, infelizmente, elas não

foram atendidas, mas nós cremos que no futuro isso vem acontecer. Eu agradeço e quero incentivar a todos vocês que continuem na luta. Nós temos um país de lutadores, de bravos lutadores. Nós somos um povo incansável, e como militar nós não somos diferentes, também lutamos. Nós sabemos reivindicar o direito do cidadão. Nós sabemos o que é uma luta, nós conhecemos o direito daqueles que nos contrataram para trabalhar em favor deles. Eu me alegro quando eu saía com essa Banda de Música para tocar na periferia que nós recebíamos os aplausos daqueles que mantinham os nossos salários. Tinha maior satisfação de tirar do nosso bolso dinheiro para comprar palheta, tínhamos a maior satisfação de até comprar combustível para o nosso micro-ônibus. Não me arrependo e faria tudo de novo. E na minha despedida eu disse para a Comandante Angelina na época, eu estou saindo com a mesma garra que entrei em 1981, estou pronto, se tivesse que continuar a jornada novamente na Banda de Música. Porque eu sei que ali existe prevenção, eu acredito na educação e na arte. Obrigado.

A SRA. WAGNA VIEIRA (Mestre de Cerimônias) – Senhor Presidente, lembramos a todos que essa Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Assembleia Legislativa. Endereço Al.ro.le.br.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Só para fazer o registro, hoje como não teve tempo de chegar os nomes para aprovação, eu iria dar o voto de Louvor. Essa terça não haverá sessão plenária por questões administrativas, e a questão do feriado, o Presidente concedeu no caso uma espécie de feriado emendar o feriado. Mas eu vou ler os nomes que deverão ser apresentados na próxima terça-feira, que irão ser concedidos, no caso, votos de Louvor. É o mínimo. Que a gente precisava dar muito mais. Então eu como deputado não poderia também não propor a devida honra para vocês. Então a banda de música, ex-regentes da banda de música: 1º Sargento PM músico Sifontes, 2º Tenente PM José Francisco Dantas, subtenente Músico Samuel de Jesus Valle, 2º Tenente Músico Francisco Carlos Barros Costa, Major PM Músico Waldeci Celestino da Silva, 1º Tenente Músico Edevaldo Celestino da Silva, 1º Tenente Músico Carlos Tadeu de Oliveira Sifontes, 2º Tenente Músico Eli Schuindt, 2º Tenente PM Músico Gabriel Manaia Gomes. Homenagem póstuma 3º Sargento PM Músico Abraão Furtunato.

Efetivo atual da banda de Música da PMRO:

Subtenente Músico Paulo Cezar de Oliveira Dantas, subtenente Músico Jairo Batista Ferreira, subtenente Músico Joselito Lima e Silva, subtenente Músico Roberto Carlos de Jesus Vale, subtenente Músico Venceslau Alves da Silva Neto, 1º Sargento Músico Maria da Conceição Souto Maior Torres, 1º Sargento Músico Rovaney Ferreira da Silva, 1º Sargento Músico Adonias Conde Schoknes, 3º Sargento PM Músico Quélson Amorim Ferraz, 3º Sargento PM Músico Rogério Teixeira de Castro, 3º Sargento PM Músico Éric Botelho de Almeida, 3º Sargento PM Músico Cleiton Lopes Barbosa, 3º Sargento PM Músico Márcio Henrique, 3º Sargento PM Músico Alex Ferreira da Mota, 3º Sargento PM Músico Paulo Henrique Diogo da Cruz, 3º Sargento PM Músico Otoniel Félix Reis, 3º Sargento PM Músico César Henrique Moura Santos. Funcionários

Civis, Nelson Pereira dos Santos e Pedro Pinheiro da Silva. Estes são os nomes que será proposto voto de louvor e com certeza esta Casa não irá se opor a devida concessão e honraria aos senhores.

Eu tenho uma proposta que foi entregue pelo Major Braga, eu vou fazer a leitura dela.

“Demandas urgentes da Banda de Música: Necessidades/ sugestão: 1º) Efetivo: Ideal 58 militares, Mínimo de 36 militares. Concurso público aberto ao público com idade de 18 até 36 anos; PSI a) 06 vagas disponíveis para 3º SGT Músico, e b) 13 vagas disponíveis para Cabo Músico”. O Subcomandante está representando a Polícia Militar, depois dessas sugestões eu vou, existe o PPA, existe o devido orçamento para formação de curso, aí o Coronel Pachá também pode responder posteriormente se já vão abrir o devido PSI para essas vagas que se encontram em aberto.

Contratação emergencial temporária de reservistas das Forças Armadas; transferência de militares de outros batalhões para a Banda de Música.

2º) Instalações - Ideal - Novo prédio; Mínimo - Reforma das instalações atuais. Construção de alojamentos com banheiros, instalação de revestimento acústico na sala de ensaio, construção de uma sala segura para armazenar os instrumentos, mobília adequada e computadores com impressora.

3º) Legislação: Criação de legislação específica que não existe. Criação de uma legislação específica que não existe até hoje, incluir o adicional de Compensação Orgânica (1063/2001) para os integrantes da Banda de Música, regulamentação de horário especial de expediente para a Banda de Música, pois a exposição prolongada ao SOM é prejudicial à saúde”. Isso aí dispõe sobre a legislação, essa é a proposta que foi entregue para mim.

Observação: A.Efetivo - 1 Concurso público - A idade até 36 anos se justifica pela carência de músicos qualificados em nossa região. Em 2012 o Estado do Acre ofertou 30 vagas para Soldado Músico e só conseguiu preencher 16. Em 2013 o Estado de Roraima ofereceu 20 vagas com idade máxima de 35 anos e conseguiu preencher todas. Em 2014 a Base Aérea de Porto Velho ofereceu 33 vagas para Sargento temporário com limite de idade até 45 anos e mesmo assim não conseguiu preencher todas as vagas. Para realização de concurso público há de se fazer alterações na lei de ingresso, pois a legislação atual só permite o ingresso na Banda de Música através do extinto PSI, a partir da graduação de Cabo músico. A proposta é que se crie a graduação de Soldado Músico e acrescente o número de vagas correspondente no Q.O. da Banda de Música. 2) O PSI não resolve o problema. O campo de seleção é muito limitado. Em 2012 foi disponibilizado pelo comando 16 vagas para 3º Sargento Músico e só foram preenchidas 11, para Cabo o campo de seleção é ainda menor, pois só se tem a graduação de soldado à seleção. 3) Contratação emergencial é uma boa oportunidade, desde que seja de reservista das forças armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) que ainda estão em idade produtiva para Banda de Música. Seriam necessários pelo menos 20 contratados para suprir a demanda atual até que se realize um concurso público. É necessário verificar as questões legais uma vez que precisam usar farda. 4) Transferência de militares de outras unidades da corporação para a Banda de Música é uma constante e já está provado que não funciona. A maioria

dos que para lá são designados não permanecem por não terem vínculo com o quadro da Banda de Música e pelo fato do serviço da Banda de Música exigir exclusividade, ou seja, não permite que se tenha qualquer outro vínculo, pois, na maioria das vezes acontece fora dos dias e horários convencionais.

B. INSTALAÇÕES:

A Banda de Música hoje em um prédio cedido da D.A.A.L. Periodicamente era ameaçada de despejo. O prédio não possui alojamentos e banheiros. Os integrantes da Banda de música utilizam os banheiros das Cia de Guarda, que está mais próximo. Há de se resolver o impasse da posse do prédio para se pensar em reforma; o ideal seria a construção de novas instalações apropriadas. Já existe projeto predial elaborado para a construção de uma nova estrutura adequada para abrigar a Banda de Música na área do Comando Geral.

C. LEGISLAÇÃO

1 – É requisito legal prescrito na Constituição Federal que o servidor público faça tão somente o que a lei prescreve, no entanto, não há, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, legislação que discorra sobre a Banda de Música. Nem decreto de criação sequer existe. Um exemplo disto é que hoje os integrantes da Banda de Música respondam processo judicial por que não havia um consenso se o serviço da Banda de Música era considerado Atividade FIM ou MEIO para os efeitos da Lei que regulamentava a hora extra;

2 – Proposta de alteração do art. 19 da Lei n. 1063/2002 a fim de incluir os integrantes da Banda de Música. Há um laudo pericial que comprova que a atividade laboral da Banda de Música causa “ desgaste orgânico consequente dos danos psicossomáticos, resultantes do desempenho continuado das atividades especiais”. Esta demanda fica comprovada na sentença do processo 0063828-032008.8.22.0001, assinada pelo MM. Juiz de Direito Alexandre Miguel, titular da 1ª Vara de Fazenda Pública, registrada no livro digital 740/2010, em 14 de junho de 2010, bem como em laudo pericial nela incluso.

3 – Regulamentação de horário especial de expediente para a Banda de Música. Hoje o expediente já funciona de forma especial, ou seja, das 07h30min até às 12h00min, por “bom senso” dos comandantes. Esta demanda é fundamental na NR 15 que defini o limite de tolerância a exposição ao ruído. Os ruídos constantes acima de 80dB prejudicam a produção levando trabalhador de imediato a estafa, irritabilidade, dificuldade de concentração, diminuição da produtividade, fadiga auditiva, dentre outros efeitos negativos. Em longo prazo pode levar o trabalhador a agressividade, doenças psicossomáticas, depressão e o efeito mais grave que é a surdez profissional ou disacusia auditiva lenta, gradual e progressiva irreversível. A aferição dos ruídos na sala da Banda de Música ultrapassa 100 dB, sendo que o máximo permitido em lei de 85 dB.

Isso é uma proposta que foi entregue, analisando eu acredito realmente que dentro de um contexto do seu bojo traz um benefício para a banda de Música. Eu vou passar a palavra agora para o Coronel Pachá.

O SR. CORONEL PACHÁ – Eu gostaria de falar por último...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Então o Coronel Clairton.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Bom dia a todos, cumprimento inicialmente o deputado Jesuino Boabaid, e desde já agradeço a oportunidade para discutir esse problema e parabenizo pela iniciativa deputado, a Banda de Música é muito importante para a Polícia Militar. Cumprimento o Coronel Pachá, nesse ato representando o Secretário de Segurança, Major Braga, que compõe a Mesa, Ajudante Geral responsável direito pela Banda de Música, Major Celestino, parabéns pelas suas palavras, ninguém mais que o senhor que conhece o dia a dia, que conheceu e sabe o que fazer para resgatar a nossa Banda de Música. Cumprimento o Tenente Coronel De Lima, Comandante de Trânsito e os familiares, parentes aqui presentes. Eu gostaria de citar o nome dos policiais e se possível aqueles puderem ficarem em pé. Está numa ordem aqui, e não está na antiguidade, tá pessoal:

1º Sargento Sifontes; 2º Tenente Dantas; Major Celestino; Subtenente Dantas; Subtenente Jairo; Subtenente Valle; Sargento Quélson; Sargento Castro; Sargento Botelho; Sargento Cleiton; Sargento Márcio Henrique; Sargento Félix; subtenente Joselito; Sargento Conde. O funcionário civil: senhor Nelson.

Eu pediria uma salva de palmas para todos os músicos aí, por favor.

A importância da Banda de Música na vida de nós militares, ela é indiscutível. Você vai num evento, como o Deputado falou que foi em Ariquemes e viu uma formatura militar com som mecânico, parece que não é a mesma coisa. Então, essa é só uma parte, a banda de Música entra, a banda de Música tocando no dia das nossas formaturas militares, ela traz vida para as nossas solenidades. A banda de Música, ela tem também uma missão social, tantas escolas, tantas empresas, tantos órgãos que solicitam a banda de Música, ela está lá sempre pronta e abrilhantando esses eventos. Quando a banda de Música toca, ela eleva a nossa alma e faz a gente sonhar, lembra do passado, lembra. Eu sou militar desde 1988, passei pelo Exército alguns anos e todas às vezes que a banda toca a gente arrepiar e senão arrepiar está errado, porque mexe com a gente mesmo, mexe com o sentimento e lembra de momentos difíceis, de momento de alegria, nas datas de promoções, datas triste também, está lá a banda de Música desempenhando o seu papel. Pelo QO, nós temos previsto 58 policiais militares, é bastante, é muito, certamente vocês concordam que não precisa de tanta gente para desempenhar um papel mínimo. Eu trabalhei em Guajará-Mirim por quase 03 anos e a banda de Música de Guajará que fazia um excelente trabalho, ela se apresentava em média com 16 policiais, 16 militares do Exército, mas eu acho que 16 é muito pouco. Então, precisaríamos de algo contando com afastamento, com férias, com licenças, todos os nossos tipos de afastamentos, um número bem maior do que 16 para poder comportar e cumprir outras missões também, já chegou ao ponto, eu falava com alguns que a banda tinha número suficiente para se dividir, atender dois eventos simultâneos, que eu acho que, como o Major Celestino, eu creio que é a única banda de Música do Estado, então ela tem que ser grande e nós precisamos pensar grande. Pelo QO, nós temos 13 vagas

de cabo; 16 vagas de 3º sargento. Eu fui olhar agora lá na Assessoria Legislativa; 11 vagas 2º sargento e 10 vagas de 1º sargento; mais 05 de subtenente e 3 de oficiais. Então, totaliza 58 vagas e não tem vaga de soldado, a banda de Música ela não comporta soldados. Hoje, a banda de Música, pelo que eu conversei tem instrumento suficiente, são novos, em condições, tem aquele material para reposição dos instrumentos, palhetas e outros, pele, é pele que fala? Para alguns instrumentos, mas não tem um micro-ônibus, precisaríamos de um micro-ônibus, precisamos de uma sede, de uma instalação adequada que não tem, precisa investir, precisa de dinheiro e aqui, eu creio que hoje há oportunidade e talvez o Deputado não possa colocar a gente lá, mas, dinheiro é possível, não é Deputado? Tem as emendas e já lhe faço um pedido, que nós precisamos de um ônibus grande e precisamos reformar e ampliar as instalações da banda de Música. Por isso que eu falo que essa Audiência é importante, a gente discute aqui a nossa necessidade, nós vamos tentar fazer a nossa parte e como o Deputado está bem interessado, a gente já está fazendo um pedido aqui para ver se ele pode destinar algum recurso para que a gente melhore as nossas condições de trabalho. E precisamos ajustar a nossa legislação, porque o que temos hoje salvo engano, é a possibilidade só de PSI, hoje, não é possível Deputado contratar o civil, fazer concurso público aberto, porque a legislação nossa, veda, esse é um trabalho nosso para apresentar aqui, para que o senhor possa nos ajudar a aprovar alteração na nossa legislação. E o PSI, ele se mostrou inadequado, por quê? Porque no último concurso que teve interno, no último processo de seleção interna, ele não atingiu as vagas necessárias, porque parece que dentro do nosso universo de policiais militares ativos ou não tem músico qualificado, ou eles não têm interesse de ir para a banda. Então, não adianta a gente procurar dentro de casa porque não vai completar, e nós sabemos que fora, o universo é bem maior e têm militares já que sabem tocar todas as músicas que nós da aeronáutica, não sei se tem alguém aqui até nessa condição? Que já são músicos profissionais de outras forças ou da reserva em condições de chegar já trabalhando, um abraço para amigo da época de faculdade. O problema do efetivo da banda é de longa data, de longa data, e essas mudanças que ocorreram de comando, toda vez começa do zero, parece, não é? Vem, vem, e troca o comando até o comando se inteirar, ele sentir na pele a cobrança, vê a banda de Música com sete, com oito... Davi Casseb, por isso que não falei, agora voltou, estou ficando velho. Então, esse problema do efetivo é de longa data, mas, eu creio que chegou a hora de resolvermos, é hora de resolver é oportuno. Essa Audiência Pública também é importante por causa disso, chegou à hora, nós estamos passando vergonha e vocês mais ainda não é? Nós quando chamamos vocês, e vocês quando chegam e não consegue tocar, eu imagino o tanto que isso angustia os profissionais da banda de Música. Mas vamos de novo fazer um compromisso, de mudar a legislação, de contratar, abrir o concurso público externo, só que isso pessoal, isso não é rápido, nós precisamos de algo emergencial para agora, o que nós temos agora? Para a banda não ficar parada, dia 21 de abril está, e não é só dia 21, eu acredito que tem demanda para a banda de Música para hoje, para amanhã, final de semana já deve ter, para amanhã já tem, não é? Eu sei que vocês têm os projetos, Major Braga, me traz os projetos

que vocês têm vocês querem, além disso, não só tocar nesses eventos, mas fazer outras atividades para comunidade em locais abertos, nas avenidas, levando o nome da Polícia Militar e levando algo bom, a música é uma coisa boa, porque a nossa sociedade está tão sofrida, eu imagino a banda de Música, como nós já conversamos numa avenida movimentada tocando umas músicas para aquelas pessoas que estão passando ali, o pessoal vai estranhar, não sei nem se isso é projeto de vocês. O Major já está insistindo num tal de jazz combo, me pareceu muito bom à ideia, e eu sei que isso está afinado com vocês, eu sei Deputado que essa proposta, foi construída por eles também, não foi invenção do Major Ajudante Geral, então, eles conhecem o problema, não somos nós que conhecemos, eles vivem, eles estão apresentando as propostas, eles sabem de onde sair. Então, em nome do Comandante Geral que não pode vir, que está em outro evento, firma um compromisso de novamente fazer andar essa legislação que está emperrada, e dar o valor necessário que a nossa banda precisa, vamos voltar a trabalhar, a tocar os projetos que estão parados no CRH, principalmente esse da contratação dos civis direto o civil, é possível contatar emergencial o RR que está aposentado? É possível, pelo menos para completar nesse período agora enquanto tramita o processo, a gente sabe que um processo, um certame aberto à comunidade, ele demora, põe no mínimo uns seis meses, então, nós precisamos emergencial.

Então, vamos trabalhar duas vertentes, uma emergencial, para logo, e outro ao longo prazo, mas com datas, Deputado pode cobrar, Deputado, que nós vamos fazer andar essa mudança na legislação para poder aproveitar esses profissionais que estão aí fora. Então, da nossa parte é isso. A gente agradece imensamente a oportunidade, parabeniza o Deputado Jesuíno que tem se mostrado muito preocupado com a Polícia Militar, em especial, nesta data, com a banda de Música. Muito obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Na Assembleia, Coronel, não só eu, iniciamos, nas Audiências Públicas, não era só meramente ouvir as demandas, eu e o Deputado Léo adotamos alguns dispositivos legais, que é a questão do Termo de Compromisso que é firmado, e aí eu vi que o senhor tem um bom, hoje representando a Polícia Militar, esse compromisso eu vejo que não ficou, de certa forma, além da sua atribuição. Então, ao final, a gente lavra esse Termo de Compromisso. Depois eu vou entrar no mérito da questão das emendas, mas eu queria ouvir primeiro o Coronel Pachá.

O SR. CORONEL PACHÁ – Deputado Jesuíno, parabéns por tomar a iniciativa desta Audiência. O problema da Banda se arrasta. Certamente, para que o senhor tenha tomado esta iniciativa, provavelmente foi provocado por alguém da Banda, e tem que fazer isso mesmo. O Comando da Corporação, a gente sabe que tem muita coisa para tratar e se não pressionar, se não trouxer o problema à tona dessa forma, pode ser que fique numa outra prioridade. Coronel Clairton, Subcomandante da Polícia Militar, representando o Coronel Ênedy, o nosso Ajudante Geral, Major Celestino, senhoras e senhores, para mim é uma satisfação poder estar também, representando o Secretário de Segurança. Eu vou começar falando não como representante do Secretário de Segurança, mas falando como

ex-ajudante geral e alguém que vivenciou os bons tempos da Banda se acabando. Naquela época em que eu estive na Ajudante Geral a Banda tocava quase que diariamente. Atendia e fazia a parte social, a parte comunitária, de aproximação com a comunidade quase todos os dias, finais de semana, atendia o interior, atendia a Diretoria de Ensino, atendia os Batalhões, enfim, sempre estava atuante e de forma até a sacrificar a própria família, tendo em vista tanta demanda que tinha para a banda da Polícia Militar. Provavelmente com a saída, por conta da transposição, de tempo de serviço, tudo foi se acabando, esses assuntos de efetivo já haviam sendo informados ao Comando da Corporação há muito tempo, mas a gente sabe que o problema de efetivo é grande. E tem se priorizado a parte operacional que a violência está aumentando bastante e nós estamos enxugando gelo.

Senhores, aproveitando a dica do Coronel Clairton, vou falar também como ex-comandante de Batalhão. Todo Batalhão tem que ter 01 Corneteiro. Se possível mais que 01, porque ele adocece, ele tira férias, ele tem direitos de afastamentos legais. Todo Batalhão tem formaturas com o mesmo garbo e marcialidade que se fazem aqui na capital. As Polícias grandes têm no mínimo duas Bandas. Uma delas fica só na Academia, que nós aqui temos uma Diretoria de Ensino. Então, já que esse assunto está vindo à tona, vamos tentar fazer com que ele realmente seja resolvido. Nós sabemos que nem o ideal a gente consegue, que seria ter os 58, mas eu discordo quando o Subcomandante, com todo respeito, fala que seria grande. Seria grande para 01 Banda, mas a necessidade é da Corporação. Então eu penso, já que a gente tem que pensar grande, tem que pensar realmente com essas soluções, visando sanar em definitivo o problema da Banda para que não sobrecarregue. Afinal, mesmo que nós tenhamos hoje 35, 40 homens, eles não vão dar conta da demanda, porque vai ser grande.

Compensação orgânica tem que ter, e o valor é muito baixo, não só para a Banda, como para todos os policiais militares que fazem jus à compensação orgânica. Isso tem que ser revisto também.

Como representante do Secretário, antes de vir eu falei com ele, falei com o Secretário Adjunto também, pediram para que eu viesse até por ter um pouco mais de contato com a Banda, por ter sido ex-ajudante de ordem, por ser ex-ajudante de ordem. E a mensagem que o Secretário passa é de total apoio aos projetos que chegarem na Polícia Militar com relação à Banda. Então, Coronel Clairton, o Dr. Reis, o Coronel Adilson, se colocam à disposição para que a gente possa buscar apoiar no que for necessário. Nós sabemos que tem limitações, o Estado está passando por problemas de toda ordem com relação a segurar, fechar a torneira e segurar as contas para conseguir manter suas contas em dia, mas dentro do possível, que é uma prioridade, é uma necessidade, com certeza o Dr. Reis vai fazer o possível para atender a Polícia Militar e os anseios que não é só dos senhores. Os senhores sofrem, nós sofremos juntos. Obrigado.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA - Só para acertar. Quando a gente cita nomes a gente acaba esquecendo. E aí faltou citar o nome do Tenente Edevaldo Celestino. É tanto Celestino que aqui a gente se confunde, e todos músicos. São parentes? Está faltando gente ainda. Chegou o Tenente Tadeu. Tenente Samuel, também. Uma salva de palmas para esses.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Ninguém se inscreveu? Se alguém quiser se manifestar também, pode fazer uso da palavra para a gente. Pode falar. Registrar o seu nome.

O SR. JOABSON DE OLIVEIRA – Bom dia. Primeiramente eu gostaria de cumprimentar o Deputado Jesuíno, pela oportunidade; depois o Subcomandante Geral Coronel Clairton; Coronel Pachá, representando a SESDEC; e o Major Braga, Ajudante Geral.

Perdoem-me a pouca intimidade com as palavras. É a primeira vez que faço uso da palavra aqui nesta Instituição de grande nome. E cumprimentar também o nosso Major Celestino. Obrigado pela presença.

Mas deputado eu queria, sou Policial Militar, não sou Músico, sou Combatente, e por não estar no papel o nome dos Soldados, Policiais Militares, mas a Banda tem três Policiais combatentes no quadro. Por enquanto só eu e o PM Candido atuamos lá, os outros dois estão trabalhando na Guarda, mas eu quero dizer o seguinte que não foi falado aqui. Quando nós falamos em Banda de Música a primeira coisa que vem na cabeça de quem não entende e quem não trabalha na atividade é como contratar Policiais PMs Soldados para ingressar na Banda, sendo que a prioridade é a Segurança Pública. Esse ponto de interrogação. E eu queria dizer que além de Policiais Militares Músicos, esse Policial Militar Músico, ele vai atuar como tem atuado na rua, em Carnavais, em eventos esporádicos que há, e tem feito um papel muito bom, tem recebido elogios. Eu trabalho na banda de Música há cinco anos, sou policial novo. Sou o Policial mais moderno da Banda, entrei em 2010. E queria dizer que além de Músico nós somos Policiais prontos para atuar na rua. A Banda de Música não vai ter só 30 Policiais Músicos, não, ela vai ter 30 Policiais que atuam na rua também. Em qualquer situação esses Policiais estão prontos, como o nosso Ajudante Geral pode falar, também, os Policiais estão prontos para tudo, Carnaval, rebelião em presídio, nós atuamos. Ele não vai ter só 30 Policiais Músicos, só para fazer. Ah! Mas a comunidade acha que o Policial faz só música. Não. Negativo. O Policial vai trabalhar na rua, ele é treinado para isso. Instrução de tiro, toda a técnica nós temos também. E, dizer, que eu sou oriundo das fanfarras. Hoje já não se vê mais fanfarras, mas a maioria aqui 70% do Efetivo da Banda é oriundo de fanfarras. Então é o efeito dominó. Se nós não temos uma boa cultura, porque alguns acham que cultura é só Carnaval em Rondônia, e não é, principalmente em Porto Velho. Cultura além de Carnaval é Música, é fanfarra que hoje não se vê mais. Então já que estamos aqui, uma coisa puxa a outra, é importante falar para o senhor Deputado Jesuíno que está à frente desta parte Parlamentar, incentivar os colégios tanto públicos como municipal, a reativar as fanfarras. Porque daqui desse pessoal Militar Músico todos são oriundos, a maioria, mais de 70% é oriunda de fanfarras. Então não poderia deixar de falar. Faço parte da banda de Música há quatro anos com muito orgulho, assim pelas dificuldades da vida eu recentemente eu pedi transferência da Banda de Música, por ser soldado PM Combatente e não músico, mas há coisas aqui que a gente tem que infelizmente, não é tudo que a gente consegue, mas pedi transferência ali para o Major PM Braga com o coração despedaçado, pedi transferência, não sei se vou ser transferido

e aí depende de muitas coisas, a gente sabe que há um problema de efetivar uma corporação, mas se eu for é com o coração partido, mas se eu for eu vou saber que eu fiz um bom trabalho na banda de música.

Era só isso, obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Passo a palavra ao Subtenente Jairo.

O SR. SUBTENENTE JAIRO - Bom dia a todos. É com grata satisfação que eu estou aqui hoje senhor Deputado. É de grande importância essa iniciativa da Casa de leis e nós vemos aqui o nosso Subcomandante Geral aqui o nosso Coronel Pachá que também está representando a Secretaria, o nosso Ajudante Geral todos empenhados na melhoria. Tivemos aí um breve contato com o Subcomandante quando ele chegou e nós vemos que realmente temos a perspectiva que algo vai melhorar, e nós vemos toda a nossa cúpula da corporação empenhada e o nosso público também empenhado na melhoria da banda de Música, como Major Celestino aqui falou que nós sentimos muito, e o Subcomandante também ressaltou aqui com grande ênfase que nós sofremos por não estarmos executando o nosso papel tão digno que nós temos essa satisfação de fazer. E também eu tive a oportunidade, logo antes de iniciar, de falar para o Subcomandante também de uma perspectiva que seria convocar os alunos que estão se formando porque nós sabemos que ali tem gente com gás novo, inclusive hoje eu tive contato com um que disse que ele toca saxofone e tem outros que tocam, seria uma boa possibilidade de enquanto corre esse processo para concurso público nós termos uma banda jovem, uma banda pronta. Eu, particularmente, senhor Comandante, eu não vejo com bons olhos convocar os RR, essa sempre foi a minha opinião, os RR já deram a sua contribuição e seria pegar gente nova para a gente trabalhar com mais ênfase, com mais gás. Então eu agradeço o empenho de todos, do deputado e do comando da corporação e que Deus nos abençoe.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Só a título de informação, com todo respeito a questão de convocar, designar alunos para a questão da banda. Eu discordo, aí é um posicionamento meu, porque eu discordo? Porque já existe a necessidade, a falta de efetivo, se não houver realmente um encaminhamento, não que seja RR, mas pelo menos chamamento de forma emergencial, a questão das forças no caso, de forma transitória eu sei que tem muitos que ficam lá dois anos, não sei quanto tempo que eles ficam lá, são sargentos temporários, seis anos, sete anos, e aí ficam aí no mercado no caso trabalhando em outro local, mas que tenha a devida formação, então quanto a questão retirar no caso alunos que estão se formando para a banda aí já causa até um impacto, até para a sociedade vai realmente olhar de forma contrária esse posicionamento. Porque são 440, se você tira dez já são 430, então não há nem a informação de 440, na verdade eu tive informações que são 420, então é um prejuízo, dessa forma eu defendo que haja um outro mecanismo legal para a gente de forma temporária sanar este problema. Eu chamei a minha chefe de gabinete aqui para perguntar a questão das emendas, ela me deu até um valor razoável para discutir. Pode fazer Major o registro das pessoas.

O SR. MAJOR PM CELESTINO - Bom, eu pedi só para fazer um pequeno registro antes do Márcio fazer a sua colocação, Márcio, você me permita. Bom eu quero deixar público aqui, deputado, que as atuais salas da banda de Música foram construídas com nosso dinheiro, foram recursos dos próprios músico. Nós juntamos do nosso salário construímos cinco salas e um espaço para a banda ensaiar, o atual, espaço esse que nós perdemos tão logo eu entreguei o comando a banda perdeu, tomaram da gente, foi salário do nosso bolso, eu deixei toda documentação que foi dinheiro do nosso bolso, deixei toda documentação da doação de cada um deles, mão de obra dos próprios músicos que deixavam de fazer as suas atividades musicais para ir construir cinco salas. Porque na época nós iríamos implantar um projeto de musicalização para menores no Comando Geral, infelizmente não tivemos apoio. Mas um registro que é a origem, para quem não conhece a história da Polícia Militar, a origem da COE é a Banda de Música. Quando não existia a COE aquele equipamento os atuais que a COE usava éramos nós músicos que usávamos, nós treinávamos toda tarde com equipamento porque era o efetivo pronto para sair para as emergências, então a banda foi a origem da COE. E o terceiro registro que quero fazer, senhor Deputado, que existe uma lei federal que torna obrigatório o ensino da música na escola e tem amparo para projetos da Polícia Militar atuar nesta área; e o quarto, é quanto à formação abordada pelo subtenente Jairo, infelizmente na época da criação do quadro houve a pressa para atender a atividade do próprio músico, a formação não atingia, senhor Deputado, não capacitava o músico para atividade de segurança pública, tratava somente da formação de especialista músico, sempre defendemos que esta formação tem que ser dupla, até por que senhor deputado a população não entende por que quê eu visto uma farda e não atendo uma ocorrência, isso já aconteceu no Brasil. E nós defendemos até então que o músico precisa ser formado para estar na rua prestando serviço de segurança pública e ao mesmo tempo atuando como músico, ele tem muita sensibilidade e capacidade para isso e eu acredito que isso dá certo, pode dá certo. Nós apresentamos na época senhor Deputado um projeto que reestruturava o curso de formação do soldado músico, curso de formação de sargento, curso de aperfeiçoamento de sargento músico e o curso de formação de oficial músico. Infelizmente na época não foi acatado pela Polícia, mas diga-se de passagem, que a atual legislação não ampara o músico para ir para a rua. Nós vamos trabalhar na rua sim, nós atendemos as escalas de serviços operacionais, mas o músico hoje ele não está capacitado para o serviço de segurança pública. Eles teriam todo amparo para não ir prestar o serviço além da música que ele faz na Polícia, porém, eles são sensíveis a situação do Estado. Eles fazem por que são sensíveis ao chamado e o atendimento da comunidade e vão para a rua mesmo sem estarem capacitados para tal. E vão e são muito capazes para fazerem um serviço, o serviço olha só, igual ou talvez melhor eles fazem, tem feito e tem sido muito elogiados pelos trabalhos operacionais que eles têm feito ao longo dos anos. Então há que ter essa preocupação deputado que a partir de então se corrija esta situação. Se é para o músico ir para a rua que ele vá com todo o prazer, e vá amparado. Obrigado.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA - Só um Coronel, eu sou contra o militar da banda ir para a rua, inclusive eu estava falando com o Coronel Pachá agora e estava lembrando, há uma vedação, então já major Braga, os policiais militares músicos da Banda do quadro não os emprestados, os cedidos, os músicos da banda não devem mais ir fazer o serviço de policiamento ostensivo. Nesse horário eles podem estar fazendo outra atividade relacionada a atividade da banda, mas o policiamento ostensivo, esse não pode mais tirar. Aqueles policiais que estão cedidos, que estão emprestados, soldados que não faz parte do quadro da banda, esses podem, os demais não. Ok?

O SR. SARGENTO MÁRCIO HENRIQUE – Bom dia a todos, bom dia ao Sr. Deputado Jesuíno, e aos demais integrantes da Mesa, bom dia aos nobres colegas que estão aqui presentes. Todas as palavras que foram ditas aqui expressam exatamente dentro de muitos pontos aquilo que são os anseios da Banda. A Banda de Música nós trabalhamos, eu vou falar como não como Sargento, mas como músico. A Banda de Música eu acho que nós somos os únicos servidores públicos que nós, mesmo nosso horário de folga, nós estamos trabalhando. Por que eu tenho o meu instrumento em casa, eu tenho a minha bateria em casa e eu passo, depois que eu saio do meu trabalho, do meu expediente ainda passo 4, 5 horas ali estudando como todo bom músico deve fazer, e eu creio que a maioria dos músicos aqui presentes, não fazem diferente. Então senhor Deputado em relação ao efetivo da Banda de Música, eu até brincava, falava assim; eu acho que nós somos os únicos servidores públicos nós brigamos para poder trabalhar, por que além de polícias militares, servidores, nós somos músico e todo músico ele gosta de tocar. Se a Banda de Música hoje ela muitas vezes é empregada na atividade operacional fora do seu horário de expediente ou até mesmo nele é por que nós como músicos da Banda de Música nós não estamos podendo exercer a nossa atividade, nós não estamos podendo exercer a nossa função e nós como servidores públicos nós não podemos simplesmente só recebermos o nosso salário e não devolvermos o nosso salário para a comunidade na forma de um serviço prestado. Então se nós não prestamos o nosso serviço como músicos integrantes da Banda de Música, nós estamos trabalhando no serviço operacional é por que nós não estamos tendo o efetivo para que nós possamos ao invés de sermos empregados no serviço operacional, fazendo o policiamento para a comunidade no serviço operacional, nós podemos fazer o nosso serviço para a comunidade através da música. Por que a música tira jovens da rua, a música é capaz de mudar muitas vezes o futuro de uma criança, de adolescente que quando ele vê um músico tocando um instrumento, ele vai procurar ao invés de ficar na rua conversando com outras pessoas que possam levá-las para a criminalidade, ela vai se dedicar ao instrumento. Eu falo isso por que eu sou um exemplo, eu sou um exemplo na minha adolescência de que eu não sei talvez o que eu seria hoje, se não fosse a música. Na Escola o meu interesse para os estudos era voltado para música, se hoje eu sou policial militar, se hoje eu sou um cidadão é graças a educação dos meus pais que me criaram na igreja e através da música. Por que através da música eu aprendi a ter uma profissão, dei aula desde os meus 12, 15 anos de idade e quando eu entrei na Polícia Militar, meu pai falou que era para mim poder ir direto para Banda de Música, eu quis experimentar o trabalho operacional, mas quando surgiu oportunidade de eu integrar a Banda de Música, eu me inscrevi e passei no concurso, porque nós músicos amamos aquilo que nós fazemos e nós músicos sabemos da nossa função como policiais militares músicos que é através do nosso talento, através do nosso dom, que algumas pessoas chame dom, eu

prefiro dizer que é através da nossa indicação e do nosso esforço em casa, nós levamos isso, transformamos isso em ser uma mão dupla que nós tiramos, trazemos a comunidade, nós podemos resgatar futuros, futuras pessoas que estariam a caminho do crime e transformar em cidadãs de bem. Então, eu gostaria de dizer mais uma vez, se a Banda de Música, assim como o Coronel Clairton já disse que a Banda de Música não é para ser empregada no serviço operacional, a Banda de Música, ela era empregada no serviço operacional Coronel, devido a nossa falta de efetivo, devido a possibilidade de nós através do nosso trabalho exercermos a nossa função de policiamento, mas não policiamento operacional, mas o policiamento comunitário, aquele policiamento que pode aproximar a comunidade e a polícia, aquele policiamento de prevenção como lembrou bem o sargento Ferraz, porque através da música nós podemos fazer a prevenção, nós podemos evitar que depois uma guarnição do serviço operacional seja acionada para poder ir lá e reprimir um crime, atender uma ocorrência de um crime já praticado. Essas são as minhas palavras.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Depois do Ferraz é o senhor.

O SR. FREDSON AMORIM FERRAZ – Bom dia. Eu queria agradecer o Excelentíssimo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid pela oportunidade que nos concedeu de estarmos aqui na Assembleia, no caso, a Banda de Música, esse momento histórico, é histórico. O senhor lembra de alguma vez ter participado disso Major? Então, é histórico esse momento. Agradecer também o subcomandante geral, o Coronel Clairton, Coronel Pachá, também que já foi ajudante, ajudante geral, conhece bem a situação da Banda, o Major Braga também que é o ajudante hoje em exercício.

Quero agradecer também a comunidade que veio, a comunidade estar presente aí, que quer e que precisa dessa questão do concurso público, agradecer também o pessoal que está na reserva que compareceram, eu também vir agradecer porque eu estou na minha folga, hoje estou de serviço à noite, eu trabalho no 5º Batalhão, sou combatente, 2º sargento combatente, já passei pela Banda, amo música, porque eu digo que o cara que mexe com música, ele é um viciado, vamos dizer assim, mas no bom sentido; porque a mesma coisa que o Márcio Henrique faz, eu estou perdendo, porque era para mim está no meu saxofone agora tocando de manhã e eu estou aqui. Mas, por uma causa nobre, entendeu Deputado. E eu vejo a grande importância, porque constitucionalmente o serviço da Polícia Militar, ela trabalhar com prevenção, eu até buzei ali para o Márcio Henrique, a hora que ele falou. Então, a Banda faz um serviço de prevenção extraordinário, com projetos sociais que a gente teve dificuldade de fazer, mas está fazendo por uma questão de efetivo, faz tocatas. Eu, o meu testemunho é o mesmo teu, eu não sei o que seria de mim se não fosse a questão da música; está aqui o meu professor, eu chamo, que esse é o meu avô na música, o meu pai na música não está aí, é o sargento Alex, 3º sargento Alex, foi o meu professor que era aluno do Major Celestino. Então, isso é uma cadeia, aquelas questões de bandas e fanfarras que houve, aquele auge em 1990, 94, foi que originou essas bandas do Exército, da Aeronáutica e assim por diante. E foi a observação que o Santos fez, que hoje nós não temos isso. Então, a nossa cultura enfraqueceu bastante nesse

aspecto, entendeu? Mas, eu quero, outra situação que eu quero colocar sobre a questão do concurso público porque é o que resolve a situação da Banda hoje, de imediato e efetivo, imediato não, porque é um negócio a longo prazo, precisa mudar a legislação e assim por diante. O quê que acontece? A Banda de Tocantins, o Estado de Tocantins tem três Bandas, como o Coronel Pachá falou sobre a questão dos Estados que tem mais bandas. O Estado de Goiás, o Estado de Goiás, tem sete bandas, onde o nosso Governador já foi sargento, é oriundo da Polícia Militar do Estado de Goiás; existe sete bandas de música no Estado de Goiás. A Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo; ah, mas o Estado de São Paulo, não vamos comparar com Rondônia. Eles têm uma orquestra sinfônica, é coisa linda de se ver, fora as bandas em outros Batalhões. A questão de extensão territorial do nosso Estado que é muito grande, você vai de Guajará a Vilhena, é muito grande, já tem proposta do Major Celestino, também sobre a questão da criação da banda em Ji-Paraná e a Banda de Música em Vilhena. As associações que trabalham lá, que tem orquestra do município de Vilhena e de Ji-Paraná, não puderam está presente para esta Audiência por questão de custos, esse deslocamento, mas o interesse lá é tamanho e pasme, a cultura em Vilhena nessa questão musical, tanto Vilhena, como Ji-Paraná está anos luz aqui em Porto Velho, não me pergunte porque, entendeu? Então, seria um passo importante Coronel, essa análise, essa abertura da questão dessa banda em Ji-Paraná e em Vilhena, já em projeto do Major Celestino, acho que está no CRH isso, isso foi encaminhado não foi Major? Eu acho interessante é a questão da mobilização do efetivo também, que é a questão de mobilizar um efetivo, mas nem só a questão de mobilizar o efetivo, o efetivo está pronto para fazer... É a questão de abrir oportunidades, porque o músico que está, cadê o povo da comunidade? Vem pouco, não é? O pessoal da comunidade, eles estão aí olha, querendo fazer concurso, eles não puderam vir em massa hoje, a gente convocou o pessoal, por quê? Porque, eles estão trabalhando não podem estar esse horário entendeu? Então, tem gente que saiu do serviço, vai pegar as contas é capaz, se o patrão ver ele, mas está aqui para poder se posicionar e dizer que quer trabalho, se há vaga, se há essa expectativa, porque não abrir o concurso público? A pessoa é qualificada, está ali o Jacson, eu vou te falar, não adianta você se esconder não, o Jacson, foi militar do 4º BIS no Estado do Acre, em Rio Branco, na cidade de Rio Branco, ficou seis anos no exército, o rapaz está pronto praticamente. A nossa Polícia Militar é a única polícia da federação, da federação não, eu posso lhe dizer com precisão na Região Norte que ainda não abriu concurso público para Banda de Música, Acre, abriu o Major esteve lá, não conseguiram preencher as vagas todas pela questão de idade, eles colocaram uma idade de 28 anos, o que aconteceu? A oferta ficou pequena, então, eles preencheram de trinta vagas, preencheram dezesseis se não me falha a memória, é isso mesmo Quélson? A banda de Roraima, da Polícia Militar de Roraima, foi à última que abriu o concurso, mas eles abriram para cabo, não foi para soldado, a legislação dele ainda está tipo a nossa, eles abriram concurso para cabo, também preencheram. Amapá foi a primeira, Amazonas também fez, acho que em 2012 o concurso, foi para cabo também o Amazonas fez. Esse edital, eu levei pessoalmente, entreguei em mão para o Coronel, me ajudem

me falhou a memória, o Comandante Geral, o Coronel César, entreguei pessoalmente para ele, mas aí acontece o que o senhor comentou Coronel, troca-se comando e aí esquece aquela situação, a gente tem que institucionalizar essas coisas, porque o que aconteceu com a banda foi isso. Documento, documento, a gente vem trazendo documento desde 2008, alertando da necessidade de concurso, a necessidade de PSI, de contratação por quê? Porque a gente via a necessidade do pessoal que estão indo embora para a reserva, e foi o que aconteceu, a gente foi mostrando, está tudo documentado, pode pegar lá, todo mestre da banda fez o seu documento, colocando isso aí, mas essa falta de institucionalizar a coisa entendeu, as necessidades, acontece isso. Troca comando, ah! Vamos para outra prioridade, vamos para outra situação. Então, a nossa polícia particularmente pelo o que eu levantei, quase todas as polícias da federação já faz concurso público, até as polícias do nordeste. Teve um capitão da força nacional que foi fazer uma formatura com a gente, eu estava na banda ainda, acho que foi ano passado, um capitão de Brasília, da Banda da PM de Brasília, da PM de Brasília estava dando instrução para a força nacional, o que aconteceu? A gente foi fazer o treinamento de formatura e tinha mais ou menos uns vinte músicos na banda, vinte, ainda tinham vinte, ele olhou assim: cadê a banda, está completa? Só é isso a banda? Quem ouviu isso lá da banda? Ele falou isso, tinham vinte músicos, ele falou: ah! Mais Brasília é onde, não é verdade, o pessoal pensa assim, mas ele perguntou, e aí a gente passou vergonha direto, eu fui covarde está filmando aí, eu fui covarde, porque eu saí da banda, eu falei: eu não vou ficar na banda sabe porquê? Porque eu sou combatente, eu fiquei seis finais de semana ou eu estava na rua pelo 5º Batalhão, ou pelo primeiro, ou eu estava na banda no final de semana, seis finais de semana eu falei: pera aí, eu sou combatente não sou, então, eu vou para rua. E aí eu falei com o Major Braga. O Major, não a necessidade da banda, está difícil, eu fui até pedir permissão com o sub, falei com o Comandante Geral, aí o Comandante Geral, é Ferraz, você é combatente, então você retorna para o 5º Batalhão. Sabe por que, eu estou na minha folga, tranquilo, e estou aqui hoje, estou estudando o meu instrumento tranquilo, mas na banda, eu não conseguia nem dar assistência para minha família e não sabia o que eu fazia, eu falei: espera aí, eu sou músico ou sou combatente? Porque um dia eu estava em uma função, num dia eu estava em outra. Então, eu estou lá curtido o meu saquesofone na folga tranquilo, estou ajudando o Estado, fazendo segurança pública, porque está carente, o Deputado está batendo em cima dessa situação direto, e a gente sabe a necessidade de segurança pública é eminente está numa situação complicada, mas a gente está fazendo isso aí, a gente trabalha com gosto, com garra na rua, porque que nós somos população, nós somos vítimas da marginalidade, da criminalidade, e a gente vai lá para fazer um bom serviço. E a banda ela tem a função dela primordial que é a questão de prevenção. E eu querendo ou não estando na rua, mas vou estar lá, satisfeito de ver a questão da banda resolvida, porque eu acho bonito desde menino, eu tinha essa idade, eu mais o Quélson, Quélson, é meu irmão também, Sargento Quélson, acho que eu tinha mais ou menos oito anos, até menos do que isso, todo 7 de setembro, minha mãe falecida que Deus a tenha, nos levava em 7 de setembro, era inquestionável, toda 07 de

setembro que era pela manhã na época a gente acordava cedo, tomava banho e ia ver o desfile militar. Então, foi daquilo, que criou essa situação, eu vou estar lá no 5º Batalhão, fazendo segurança pública como vocês, mas eu vou estar feliz de ver a questão da banda resolvida, porque isso aí é moral, entendeu? Minha Polícia é uma Polícia que faz diferença. É uma Polícia que não deixa a desejar para nenhuma Polícia da Federação em nada. Então eu quero agradecer a oportunidade de estar falando aqui, participando, a questão dos companheiros. Outra questão, nós corremos atrás da questão do instrumental para a Banda. O nosso instrumental que está guardado hoje lá na Banda, eu digo nosso porque eu sou dessa Polícia, foi em torno de R\$ 300 mil, em 2013. Conseguimos sensibilizar o governo, 2013 aproximadamente, eu não me lembro, mas a gente correu atrás e fui à SUPEL, os técnicos da SUPEL falaram: olha, eu não sei trabalhar com esses instrumentos que isso aqui é um negócio muito complicado. Eu fiquei, eu e o Quélson lá, 03 dias na SUPEL acompanhando as licitações para poder vir os instrumentos decentes, de qualidade, que nós tínhamos pedido. Então, a nossa Polícia, nesse aspecto está melhor do que as outras. Nossos instrumentos estão estragando lá. Tem instrumento que hoje custa mais de R\$ 50 mil e está lá guardado em lugar inadequado, entendeu como é que é o negócio? Tem um saxofone lá barítono Yamaha 62s Silver, que custa mais ou menos esse valor hoje. Então esses instrumentos custaram na época em torno de R\$ 300 mil, só que esses instrumentos são cotados em dólar. O dólar estava a R\$ 1,80, na época. Então, se o dólar está R\$ 3,60 hoje, esse instrumental fez o quê? Multiplicou por 2. Então, se você tinha R\$ 300 mil em instrumentos, você hoje tem R\$ 600 mil. É assim que funciona. E é um instrumento que a depreciação dele, a gente faz uma depreciação na viatura, em cinco anos, 20% a cada ano, por exemplo. O instrumento não. Eu tenho instrumento lá que tem a minha idade, por exemplo. Não é o da Banda, eu digo assim, mas tem instrumento que tem a minha idade. Um instrumento desses vai durar em torno aí, no mínimo, se não tiver nenhuma avaria, 30, 50 anos. Então é um instrumento que, bem cuidado, só vai ser feita a manutenção de 05 anos, 10 anos, e você vai ter instrumento para usar bastante tempo, um instrumento de qualidade. Foi isso que a gente mostrou para o Comando na época, mostramos para a SESDEC e a SESDEC fez esse investimento, através do Governador, que foi a gestão do Governador Confúcio Moura. Então eu acho o Governador sensível a esta causa porque ele é um cidadão de conhecimento, de cultura que já passou por outros locais. É sensível, vai ser tranquilo a gente sensibilizar ele sobre essa questão de concurso, essa contratação de músico. Então eu acho que eu falei, não fiz nem minha pauta, Deputado, para falar nada não, porque eu sou um intruso nessa questão da Banda. Eu sou um intruso na Banda porque eu não sou do quadro, mas fica o meu registro da minha palavra e o meu apoio como membro da Polícia Militar a essa causa nobre, que é a arte dentro da nossa Corporação, arte, cultura e história, assim por diante. Muito obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Registrar que o Sargento Ferraz... Me encaminharam essa lista, eu peço novamente que refaçam essa lista, constando também o nome das pessoas que passaram lá, colaboraram com a música. Então

é importante registrar lá que o soldado falou que não tem o nome de 3 soldados não constam nessa lista, bem como eu não vi alguns nomes que passaram na lista. Então, eu peço, por gentileza, que encaminhe para mim a lista completa das pessoas que estiveram na Banda de Música.

Subtenente Joselito fazer uso da palavra.

O SR. SUBTENENTE JOSELITO – Bom dia a todos que fazem parte desta Audiência, a qual o Deputado Jesuíno Boabaid convocou, é histórica, assim como o Sargento Ferraz colocou. Primeiramente cumprimentar a Mesa, ao Subcomandante Clairton, Coronel Clairton, ao Coronel Pachá, representando a SESDEC, tenho conhecimento de longa data, jogamos basquete juntos. Ao Major Braga, Ajudante Geral, Major Celestino, ex-regente da Banda e 1º Oficial e concursado da Banda de Música. E também ressaltar aos amados irmãos aí e colegas, reiterando e ouvindo antes dessa palavra do Sargento Ferraz, ouvi algo do Subcomandante Coronel Clairton falando sobre retirada da Banda das atividades operacionais de combatente, isso vale ressaltar. Mas falando em serviço, nós esquecemos de algo sobre a parte da saúde. A junta médica de saúde, esses dias, quando nós estávamos ali, ajudando na fiscalização, nos corredores, das provas do PSI, eu tive a oportunidade de falar rápido com um dos integrantes da junta médica de saúde, falando sobre a questão nossa da Banda de Música, ao qual foi citado o que é que a Banda realmente é. Falaram aqui, administrativo operacional. Sim, o senhor falou que é para retirar e na verdade, no tocante, como colocado aqui, como o Major falou e muitos falaram, os senhores falaram, a Banda tem uma atividade exclusiva, não é? E como eu, que sou do quadro, concursado, PSI na Banda de Música, não colocando mais, de todos esses longos anos, perto de encerrar minha carreira, assim como Paulo, Dutra colocou, “combati um bom combate, encerrei a carreira e guardei a fé”, assim coloco a Pátria em mim. Esses últimos dias eu sei que não estou lá dentro do ambiente de trabalho no qual não está, não é mais agradável, mas é o que a Polícia está tendo, de todas as dificuldades Policiais Militares o Estado está precisando de efetivo. Eu não estou em um ambiente de trabalho, que eu estou lá no Almoarifado mais o Sargento Conde. A questão que eu quero trazer aos amados, quando falo de saúde, é que eu falando com o Tenente, precisava, eu sou do Grupo I e II, isso não foi mencionado aqui. Nós estamos afastados por problema de saúde, mas ele não impede de eu fazer atividade Musical. Por quê? Eu fico em pé em algumas localidades. Tem formatura sim, que ela delonga, ela aumenta o tempo, mas isso não quer dizer que eu não possa estar ali. Tem que haver uma situação que possa eu estar ali tocando e momentos que como eu faço como fui deslocado para Administração, recentemente pelo Major Braga, estou ali no Almoarifado, e deixando de cumprir até, eu estou afastado e não estou tocando há mais de um ano, podendo estar exercendo. Tem lá a maioria das atividades da Banda de Música são exercidas fora da Polícia Militar. São locais, ambientes que sentam, sentam. E nós somos um cartão postal da Polícia Militar. Nós além de fazermos um trabalho de Polícia na Polícia Militar somos, estamos nas solenidades junto ao Governo do Estado. E precisa reativá-la, precisa ela colocar essas pessoas que foram citadas, os Policiais nas oportunidades. Então eu conversando com o

Tenente, ele disse que tem que haver uma discussão lá, que se ele não falha a memória, ele falou que precisa ver onde é o que a Banda está colocada. Que a Banda é colocada um grupo, eu faço a parte administrativa sim, mas eu fiz um concurso para Música, que foi citado a atividade, o deslocamento, o agente operacional, o qual a gente vai para rua fazer uma atividade combatente é a nossa origem. Mas há quantos anos aqui já foi visitado? Somos afastados dessa atividade. Então como o Coronel Clairton falou recentemente que se tira a Banda, não ir para a rua. E, eu, como Subtenente e resta pouco tempo até aqui estarei indo para a Reserva, já tem o Subtenente Dantas, também, que em breve estará indo para a Reserva. Subtenente Jairo estará assumindo e eu serei o segundo Auxiliar dele. Não estou no meu ambiente, primeira vez que não estou no meu ambiente de trabalho. Como o senhor falou aqui que se retira a Banda da rua eu preciso retornar ao meu ambiente de trabalho e estar ali focado no meu trabalho no qual eu me dediquei muitos anos. E há mais de 22 anos eu estou ali, somando. Então precisamos nós estarmos juntos com o corpo da Banda, os integrantes da Banda. E falando também, que eu falava da saúde, precisa analisar o grupo I e o II que vão discutir, onde é que se encaixa os Policiais da Banda de Música de que maneira. Por isso que nós estamos. Você sabe o que é que nós fazemos no grupo. Estou afastado, mas não impede as atividades, de repente de acordo com, se demora quatro horas, aí, sim, você poderia se afastar um pouquinho e voltar a fazer eu tocar. Não tem me impedido isso. Mas então, eu tenho visto que pela saúde, que não foi tocada aqui, não contrariar, contrariei o problema. Adquiri, aliás. Dentro da Corporação e ela precisa rever como eu estou aqui em pé eu tenho condições de fazer atividades tocando, também. Não impede, desde que essas atividades como recentemente teve uma formatura no Palácio das Artes que foi bastante demorada, eu participei. E no momento em que estava altamente demorada eu fui, eu fui, eu saí um pouco e depois voltei para fazer a atividade. Então continua assim, a minha parte eu não poderia ser deslocado do meu ambiente, que eu preciso estar ali. Para mim o Subtenente Dantas, por quê? Qual é a atividade realmente que nós temos que fazer? Ela é administrativa, operacional, em que sentido? O senhor já falou que é para tirar a Banda, e já colocar aplausível. Precisava nós estarmos ali em atividade, trabalhando, tocando junto com os outros e ter essa definição, também. Essa definição na parte da saúde. O qual o Médico, um dos Tenentes lá, falava que eles vão rever e inserir para tirar essas dúvidas também. De que nós possamos estar encorpados, e nós precisamos entender que o Músico faz a sua parte musical tem que ter uma mente. O que é a música? É a arte de manifestar os diversos afetos mediante o som. Ela traz paz, alegria, essa afinidade, traz entretenimento entre a Polícia o elo de ligação entre a comunidade. E tudo o que foi citado aqui nós precisamos entender que o Músico ele tem que trabalhar em ambiente como já estão citando aqui, discutindo para fazer as salas, bem tranquilo. Nós sabemos o que é hierarquia, policiamento militar, mas precisamos ter esse ambiente de tranquilidade para ter focada a nossa mente na Música. Mente na Música. Então o que eu peço ao Coronel, que também uma Junta Médica de saúde conversar com o Tenente, que eles estão revendo essa questão do grupo, que nós estamos no grupo não pelo fato de que nos afastamos por

querer ficar fora, é pela situação realmente das atividades que vinham acontecendo, infelizmente pelo efetivo, que a Banda estava muito empregada aqui igual o 2º Tenente Ferraz falava, que estava mais dentro do Quartel do que dando assistência também a sua família. Que a Banda tocava e não tinha o momento de descanso e já estava empregada no policiamento ostensivo, em algumas atividades, a banda não sabia o que a banda estava, que eu tirei bastante serviço. O que nós estávamos fazendo música ou serviço na rua? Quem sabe disso que não é fácil você passar vinte anos fora de um serviço ativo da qual é a sua origem e praticar instrumento, praticar música, o Major Celestino citou aqui também. Então nós precisamos entender é isso que precisa que os senhores colocaram. E ressaltar mais uma vez, ver essa parte nossa. Eu estou no grupo, mas não me esquivo como diz a palavra de estar no ambiente da música e lá junto com meus colegas, há quase 30 anos estão ali, e participar, pegar meu instrumento e ali fazer o meu trabalho sentadinho, e dentro dessa questão do grupo o que eu possa executá-la, isso também precisa ser visto nessa parte de saúde, que eu acho que não impede nenhum de nós que estamos com problema que foi dito 'ele está afastado, está no grupo', estou no grupo, mas não impede de eu fazer a minha atividade, desde que ela seja colocada de uma maneira da forma impar nesse sentido, tem que ver essa questão, tem que ver essa questão da saúde. Que eu faço, tem os processos, tem o grupo 1, grupo 2 que o subtenente faz, então precisamos nós sermos inseridos nisso aí nessa parte que dá para se fazer atividade sim, isso aí não vou me esquivar disso aí, dizer que eu não estou em condições de fazer, de tocar instrumento, negativo, dá para fazer a minha parte desde que ela também esteja nesses critérios da hora. Se eu estiver sentindo algo, ultimamente tenho melhorado bastante, estar no meu ambiente de trabalho. Então essas palavras reiterando que o Deputado e os senhores realmente vamos ver, que saia o melhor daqui e não fique só no papel, que a banda parta para a melhoria, que, nós estamos indo para a Reserva daqui uns dias e queremos ver isso, no dia que eu fiz o concurso, em 94 saí 3º Sargento, passei 13 anos também para ir primeiro para Subtenente, olha só 13 anos de 1º para Sub, agora recentemente saí subtenente o ano passado, então precisa rever todas essas partes, que é o local que as pessoas pensam que é mais fácil, é o lugar mais difícil de se trabalhar porque existe um quadro, mas não tem uma legislação se você está tocando aqui, a legislação precisa ser também revista, ser aprovada, colocada para que tenha uma direção a Banda de Música. E essa folga que passar 13 anos de 1º Sargento para subtenente não é fácil. Então nós precisamos que, como o senhor colocou já de antemão, eu fico maravilhado de ouvir as palavras do Subcomandante, o Subcomandante dizer que a banda volte a seu ambiente e fique lá no seu local, isso que precisamos ver. Estão ali esses músicos, os que são de grupo também, isso eu ouvi falar ali, quando o senhor falou, digo é a oportunidade que eu tenho de falar onde a parte eu estou de grupo, mas precisava estar ali e executando o meu papel que é música. Essas as palavras e agradeço a oportunidade.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Obrigado. Pessoal, vamos limitar o tempo até porque são 11h praticamente, se não limitar, tem que ir para a coisa prática, então a gente tem

o ponto A. Nós vamos discutir ponto a ponto junto com o Comando, SESDEC e demais pessoas aqui presentes para a gente chegar nos compromissos que serão firmados nesta data. Lembrando que a Polícia Militar no que rege a questão dos grupos é o Decreto 5-A que rege a questão das juntas médicas de saúde. A Polícia Militar tem uma falha enorme, é muito decreto-lei e não tem lei própria, eu já trabalhei na junta médica, eu passei um tempo lá na junta e vi realmente que é uma questão meio complexa essa matéria, então temos que regulamentar, deixando claro que o Governo Confúcio Moura e o próprio Comando atual, tanto do Coronel Ênedy junto com o Coronel Clairton, vem de certo modo buscando resolver essas questões de ordem na própria legislação, vem chamando todas as pessoas que estão devidamente aptas a fazer os cursos de formação de Cabos e Sargentos, então não é diferente, o próprio curso de Oficial, Médico. Eu acredito sim que iremos chegar num consenso e a Banda de Música não será diferente aos bons olhares do próprio Comando. Então eu peço a vocês, só para a gente não delongar muito o tempo para a gente entrar nessa discussão para depois eu pontuar os pontos que foram discutidos hoje. Com a palavra Sargento.

O SR. SARGENTO PM CLEITON - Bom dia, senhores. Quero aqui cumprimentar a Mesa na pessoa do Deputado Jesuíno; cumprimentar todos os presentes. Nós estamos aqui com a intenção de resolver o problema de efetivo da banda e nós sabemos que pelo PSI não tem como porque já foi feito um PSI e sobraram vagas. Eu sei, senhores, tenho conhecimento que muitas das vezes o advogado se utiliza da técnica jurídica para defender o seu cliente. Eu quero aqui chamar a atenção de um decreto que eu consegui através de um Soldado Corneteiro do Comando Geral, o Soldado Irlando recentemente fez um curso de Corneteiro lá no Exército, o Comando autorizou ele fazer esse curso, e eu consegui com ele um decreto que podemos analisar, ver junto ao Comando a possibilidade no setor jurídico de tentar se utilizar para resolver esse problema. O decreto nº 3.473 de outubro de 87, foi assinado pelo Governador do Estado, na época Jerônimo Santana, que esse decreto dispõe sobre a aplicação de regulamento em vigor ao Exército Brasileiro a Polícia Militar. No seu artigo 1º diz assim: até que sejam aprovados os regulamentos próprios da Polícia Militar de Rondônia, no que for aplicado os seguintes regulamentos em vigor no Exército Brasileiro, ou seja, diz assim: até que sejam aprovados os regulamentos próprios da Polícia Militar de Rondônia adotará no que for aplicável os seguintes regulamentos em vigor. Então quando diz aqui; o regulamento interno dos serviços gerais do Exército. A Banda de Música do Exército ela faz parte do regulamento interno, a Banda da PM ela faz parte da Ajudância Geral, mas não tem o regulamento próprio que prever aí o concurso aberto ao público. Mas por que não se utilizar por analogia do regulamento do Exército e abrir um concurso que lá é previsto concurso para cabo músico, mas é um cabo músico temporário. Por não se utilizar, abrir esse concurso para cabo por analogia e ao adentrarem na Polícia Militar terão a oportunidade de fazer o PSI. Lembrando que agora em dezembro os 3º Sargentos músicos da Banda serão promovidos a 2º Sargento, então estará aberto mais 16 vagas para 3º Sargento. Então porque não vemos a possibilidade de abrir esse concurso para cabo, aberto ao público, pelo

regulamento do Exército ao adentrarem nas fileiras da Polícia Militar, fazer o PSI e se efetivar na Polícia. Só essa sugestão que eu queria dá. Obrigado a todos.

O SR. LUCAS – Bom dia a todos, quero agradecer a Mesa aqui, ao deputado Jesuíno eu sou civil, eu não sou do quadro da PM, mas eu quero falar aqui talvez representando os civis aqui, que essa Banda ela tem grande importância para a comunidade, tanto que eu acompanho eles desde os meus 15 anos, e músicos aqui da PM que ainda estão na efetividade eles foram uma grande influência para nós como músico. Hoje eu atuo como músico, mas não dentro da PM, fora, sou civil e espero, aguardo concurso também como muitos músicos que eu conheço que estão ansiosos para essa abertura, que é o uma coisa inédita, igual o Ferraz falou que nunca aconteceu e isso, essa reunião. E quero falar que através deles, assim a minha educação musical foi de grande importância por que eu conheci a música a partir dos 15 anos através dos Ferraz, Fredson e do Quélson Ferraz, que eu acho que foi o meu pai na música que até hoje me acompanha musicalmente. Eu estou com a camisa da MAPA aqui que inclusive fizeram esse projeto que é aberto para qualquer pessoa da comunidade, não é remunerado, eles não recebem nada, mas eles nos ensinam música, uma Bing Band. E quero falar da importância disso, da abertura do concurso, mas não como temporário, eu vejo com maus olhares isso aí, porque muitas pessoas as vezes não se inscrevem porque é temporário, a gente quer uma coisa efetiva, a gente está pensando no nosso futuro. Por que é muito fácil igual a Aeronáutica abriu concurso para 10 anos de Sargento, mas sim e quando eles terminarem os 10 anos o que eles vão fazer da vida? Eles são músicos, eles estão esperando algo. Então assim eu espero que seja efetivo por que eu estou pensando no nosso futuro, todo músico aqui eu acho que, creio eu, espera isso, não é? Que você tenha um futuro que você possa utilizar a música em si para poder sustentar sua família, para você poder levar algo para a comunidade. Por que eu tenho certeza que muitos músicos aqui quando saem daqui eles são uns heróis, por que eles falam da música, por que eles falam da educação, por que incentivam as crianças, os adolescentes, que a música, ela salva as pessoas das drogas, que ela salva as pessoas de roubarem, e de várias coisas que vem acontecendo na sociedade. E que muitos projetos sociais voltados para a música têm ganhado pessoas para a música, pessoas do bem. Então minha sugestão, eu vejo com maus olhares isso, cabo temporário. Eu sou um que não iria querer fazer concurso para temporário, eu sou da Prefeitura, sou professor de música da Prefeitura. Eu, se fizer para efetivo tenho certeza que muitos músicos que fizeram para a Aeronáutica, que fizeram para o Exército temporário vão querer participar por que eles também estão preocupados com a efetividade. E essas são as minhas palavras.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Registrar a presença do professor Lucas e Isaias, da escola de Música Jorge Andrade; professor Juliermes e Jackson, da Escola Musical Som, na zona leste; registrar também a presença escritor Márcio Poeta, representa a Cultura e Literatura dentro e fora de Rondônia, poeta mais premiado de Rondônia,

registrar também a sua presença aqui na galeria dessa Casa, é um prazer tê-lo.

Então, discutir todos os temas, eu pontuei algumas questões, vejo que há o bom senso por parte do Comando, por parte da própria SESDEC, um bom olhar e o próprio Estado de Rondônia, o Governo, mas vamos passar para o que interesse mesmo, essas discussões eu acho que é de extrema. Eu gosto muito da aplicação, quem me conhece esse pouco tempo de Parlamento, eu gosto da efetivação. Primeira situação; concurso público, tu falaste da Lei, é um decreto Lei do Governo, governador Jorge, foi o Santana? Jerônimo Santana. No curso, primeiro, o Exército admite? É temporário o cabo ou é sargento? As duas graduações. Nesse dispositivo que foi falado aqui, nessa questão do Exército, lá é como a forma de adentrar no Exército. Temporário. Então, para nós já é algo que pode se usar de forma precária e aí o próprio testemunho do civil, já não há o interesse por parte da legislação. Eu acredito desta forma, eu vou ficar aqui 07 anos, para quê; e amanhã ou depois você vai ter que sair. Então, não há um interesse, se for utilizar isso que você falou, o Estado dar o investimento e posteriormente há uma retirada dessa pessoa no caso que laborou... Então, já vejo que nós temos que infelizmente tirar esse ponto. O Comando da Polícia Militar, Coronel Clairton, já tem algum Projeto de Lei ventilado, tem alguma coisa que possamos discutir de forma célere, pelo menos para suprir as necessidades da Banda quanto esse agrupamento no caso, a reestruturação pessoal da Banda?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – O Projeto, creio que está pronto lá no CRH, é só resgatar ele e dar andamento.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então, tem um projeto, o sargento Henrique. Só um momento, leva o microfone para ele, para ficar registrado, por gentileza.

O SR. SARGENTO PAULO HENRIQUE - Bom dia a todos. O meu nome é Sargento Paulo Henrique. Deputado, quero falar que eu e o Márcio Henrique, os subtenentes da Banda, nós fizemos um trabalho técnico, estudamos todas as legislações da Polícia Militar e já tem um trabalho pronto, está no CRH, tem um estudo técnico sobre saúde também, foi feito junto com a Coronel Ana Júlia. Então, quanto a legislação da polícia, nós temos um projeto lá que está dependendo do parecer da Assessoria Legislativa da Polícia, está dependendo do aval do Comandante Geral para que seja discutido e aprovado, esse trabalho já foi feito, está à disposição para estudo da Polícia Militar.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Correto, correto. Agora, só a questão a abertura concurso público para idade até 36 anos. Se em 45, será que foi isso, 45 anos aqui, vou falar a Aeronáutica fez um concurso não aceitou; mas será que foi por questões do temporário? Será que pode ter sido isso? Existe alguma, pode ter sido isso, não é isso? Agora, eu pergunto para Polícia Militar, Comandante, existe alguma possibilidade dessa idade avançar mais um pouco?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Tem que analisar. Por exemplo, a proposta já para os médicos a data de entrada a gente já está alterando.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Qual seria a idade para os médicos?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Salvo engano, são 30 anos.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – 30?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Porque a idade normal de entrada hoje é até 28, tanto para o oficial, quanto para o praça.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Eu vi que tem um limite de idade, 35 anos sim para médico, não é isso? É 34, não, desculpa, capelão. O capelão tem um limite de idade, a maior para adentrar.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – É, o capelão é até mais, 37 salvo engano.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então, a gente podia, eu não sei, é uma forma de algo especial.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – É possível discutir sim, é razoável, já que ele não vai desempenhar o trabalho de polícia ostensiva na rua, é possível, segundo o Coronel Pachá, nós estávamos conversando informalmente, o curso para sargento já foi enxugado para 2 meses, já para se específico na área, 45 dias, então, não tem como formar um policial militar em 45 dias. Mas, dá aquela noção que o oficial do quadro de saúde tem, isso é possível. Então, eu creio que dá para fazer uma analogia como quadro de saúde e sugerir uma proposta de estender um pouco mais a idade.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então, já existe a possibilidade?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Possibilidade, vamos analisar.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Agora, lembrando senhores, nós somos forças auxiliares do Exército Brasileiro e o senhor mesmo sendo da Banda. Eu como fui militar por um certo tempo, em caso de guerra vocês serão convocados, eu também, eu penso e aí nós vamos discutir legislação, quanto previdenciária que vocês em caso extrema da ordem pública, devam Coronel fazer também parte ser convocados, eu defendo isso, porque amanhã ou depois é um ponto negativo para quem analisar: Ah! Não! Mas tem um grupo lá que é o intocável, não pode. Então, em caso de necessidade extremamente quebra da ordem pública, aí vocês devem sim fazer o devido policiamento. Eu defendo, se a lei chegar para cá, a gente vai ter que debater isso, eu estou falando nesses pontos, por qual motivo? Para dar uma segurança enquanto estivermos na figura de força auxiliar do exército, legislação especial, então, eu acho

que é importante, não sei se as demais bandas de outros Estados tenham essa possibilidade de estarem também trabalhando nessas, são três itens não é, que dispõe lá quanto ao emprego da força, emprego da tropa. Então, porque vocês caem na mesma regra da previdência no caso, não é isso? 30 anos, então, não tem como tirar, a regra é a mesma, tanto para o quadro que o Coronel estava falando por causa de saúde, temos que ter esse zelo e temos que ter essa preocupação. Não adianta amanhã ou depois: Ah! Não. Tem uma possibilidade sim de ser empregado.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – É por isso que é importante o estudo, a gente mudar a idade simplesmente sem o estudo, ela pode ter desdobramento negativo. Então a gente faz um estudo de todos os impactos de entrada principalmente que é uma classe especial, eles não vão entrar na vala comum, vão entrar já no quadro especial.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – É correto, viu é importante esse debate para depois amanhã, não tiver um prejuízo para os senhores e para nós.

O SR. CORONEL PACHÁ – Conversando com o Celestino, minha pergunta para ele foi o seguinte: nós temos um tempo mínimo de efetivo serviço para a Polícia Militar de vinte anos, minha pergunta para ele foi: o músico tem condições de exercer a sua profissão na Polícia Militar com quarenta e nove, cinquenta anos? Ele falou que não, por quê? Porque vem os problemas decorrentes. Então, é isso que a gente tem que pensar, não adianta a subir para 35 e ele vai ter que ficar até os 55, com hérnia de disco, com isso, com aquilo, vai ser um problema porque ele já vai estar no quadro da banda, não vai poder ser empregado em outro local, então, isso tem que ser analisado com calma para entender os interesses comuns também da administração pública, para que os senhores possam no futuro, não só pensar no agora, mas aquele que está querendo entrar, não ter problema no futuro, está certo. Então, porque é muito fácil a gente querer sem pensar no que pode acontecer lá para frente. Você está vivenciando hoje, qual a sua idade?

O SR. SUBTENENTE JOSELITO - 49

O SR. CORONEL PACHÁ - Pois é a minha idade, como a validade já acabou começa a aparecer os problemas, não é? É assim mesmo. Então, é algo que a gente tem que deixar para uma comissão analisar para dentro de uma situação viável para ambas as partes digamos assim, os interessados e a administração pública, não fazer algo precipitado aqui no afã de querer resolver de qualquer jeito.

O SR. FREDSON AMORIM FERRAZ – Ok Deputado, essa questão que o Coronel falou, já em outras polícias com essa questão. O que foi explicado justamente foi à questão do campo de seleção ser pequeno, mercado a questão de mercado isso daí. Por exemplo, o concurso para oficial, o militar que já era policial militar, ele já pode fazer o concurso, o CFO até 35 anos, e o civil se não me falhe a memória, até os 28, um exemplo. Então, o que se pode estudar? O tempo para esse camarada também ter o tempo dele de exército ou de forças armadas, aí

ele puxou oito anos de forças armadas como um R2 lá que a gente chama que é o reservista, puxou seis anos como cabo, então, deixar essa lacuna no edital para quem já teve esse tempo lá de militarismo. Seria uma opção, questão, vamos levantar a questão de estudo, estudar essa possibilidade também. Obrigada.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Sim é outro ponto. Questão da idade, o Ferraz, sempre colocou que é um ponto, nós usarmos um tempo razoável. Só que olha só como é que é o direito, ele é bem, esse PSI, tem dois casos, está lá no Bombeiro o caso, pense só comigo, ele tem dois anos de bombeiro, só que ele tinha oito anos no exército, pergunto senhores, ele deve ser promovido a sargento por antiguidade? Ele está buscando antiguidade dele, que ele tem dez anos, preenche o requisito e tem vaga.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Eu acho que não.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Aí o Coronel respondeu, mas o direito; vieram me procurar: olha Deputado, olha só como é interessante esse tema, eu falei: - olha que é interessante a Lei é bem expressa, bem taxativa, tempo de serviço no caso, efetivo serviço, mas já tem gente, já buscando, buscar as brechas do direito. Então, fica complicado, a gente tem que pensar numa coisa bem segura, a segurança jurídica tem que ser para todos, tem que ser para todos, para depois amanhã a gente não se preocupar quanto à problemática da Lei.

O SR. MAJOR CELESTINO – Só queria justificar aqui a minha resposta dos 50 anos, é para a atividade militar, nós somos músicos militar, como músicos nós vamos tocar até duzentos anos, se tivermos vivos. Mas marchar tocando com 50 anos, a nossa atividade é em pé tocando e em movimento no sol. Olha eu estou com 55, eu tocaria marchado, mas cada um tem uma particularidade, eu não posso ser o modelo padrão. Cada um tem o seu limite. Cada ser humano é um ser único. Tem alguém que não consegue marchar com 30, nem com 20, outros marcham com 60, com 70, tocando.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Tem o Sargento Áureo que eu acho que ele vai marchar até os 100. Ali... Eu tenho orgulho de morar no mesmo bairro que ele, é militar no sangue mesmo.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Deputado, a questão da idade, então, a gente faz um estudo, pesquisa outras Polícias, mas a princípio fica como está. Se for o caso a gente muda, avança um pouco mais.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então vamos concentrar assim, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, a gente pode fazer uma Comissão, aí a ideia do Comando da Polícia Militar que já tem uma Comissão tratando sobre a questão do regulamento disciplinar que agora vai ser através de lei, é lei agora, vai ser através de lei. Regulamento da Polícia, o estatuto, desculpe, no caso é o Estatuto que vai

ser alterado, tem a situação do horário especial que também já está bem avançado, o horário especial; tem a situação dos RR que também já tem uma legislatura para discutir. Eu estou hoje, aproveitando o ensejo que os senhores estão aqui, é o momento oportuno, eu discuti isso na semana passada, junto com a Presidente da ASSFAPOM, Ada Dantas; Subcomandante Geral; Coronel Bonfim; o próprio Coronel Ênedy quanto à criação dos Batalhões e reestrutura do QO. Então a gente pede também, se houver possibilidade de um estudo também, a criação dessa Comissão para a gente avançar. E essa de vocês, da Banda de Música já está bem avançada porque tem um estudo. Então só falta reunir, no caso a Assessoria Legislativa, o corpo técnico para a gente debater quanto a essa situação de avançarmos nessa legislatura.

Coronel, essas vagas em aberto, o senhor falou que não vai poder discutir enquanto não houver a legislação, é isso?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Por termos hoje apenas o concurso por PSI. Então precisamos mudar a legislação para ser autorizado fazer concurso público aberto a toda comunidade. Então, o primeiro ponto de partida é alterar a legislação e aprovar, não extinguir o PSI, deixar o PSI ainda, mas abrir a possibilidade de buscar músicos fora da Polícia, de civis.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então já, na discussão dessa legislação...

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA - É o primeiro ponto, então, que está anotado aqui já para já alterar a legislação.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Sargento Henrique, tem contempla essa parte dentro da legislação, que vocês estudaram? Há possibilidade de vir músicos das Forças também para prestar o concurso?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Não. Eles entram na vala comum. Eles entram como civis.

O SR. SARGENTO MÁRCIO HENRIQUE – Com licença, senhor Deputado. Com relação a esse Projeto, que eu e o Sargento Paulo Henrique com alguns demais colegas da Banda, nós elaboramos lá com base nesses estudos, essa legislação contempla esse concurso público em que vai abranger toda a comunidade de um modo geral, inclusive os oriundos das Forças Militares, aqueles que quiserem. Em relação à aplicação também da Banda de Música na atividade operacional, também isso já consta lá no projeto que nós fizemos já. Toda essa situação que o senhor está falando aí, em relação ao concurso público, já consta lá uma previsão. Nesse projeto que a gente fez foi encaminhado para o CRH.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – No caso dos militares que já estão na reserva, de outras Forças, a questão de serem militares músicos, podem entrar como requisito no edital. Não como requisito, como um título, não é? Ele vai ganhar uma pontuação a mais dos demais por já ter atuado. Então ele entra já na frente, vamos dizer assim. Vai depender da nota dele de passar no concurso.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Olha aí, já não está no projeto de vocês. Aí é o Coronel dando uma ideia que eu também, eu contemplo também essa ideia.

O SR. PAULO HENRIQUE - Nós tínhamos mandado essa proposta no primeiro. Então ela ficou como uma segunda opção, mas nós pensamos e tínhamos contemplado isso daí também na nossa proposta de regulamentação da Banda, enviada ao Comando Geral. Então há essa possibilidade sim, lá.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – O Coronel aí vai, ele que está aqui representando o Comando, o coronel Ênedy também é bem dinâmico também, eu acredito que em poucos dias o senhor pode me informar quando há uma reunião já para a gente encaminhar aí, no caso, vocês vão debater lá no âmbito da Polícia. Quando chegar essa matéria aqui, se Deus quiser só para colocar ela em pauta e aprovar de forma célere na Casa. Pode ser, Coronel?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA - Vamos organizar, apresentar um calendário de trabalho com datas, com metas a serem cumpridas, com datas razoáveis para que a gente, num prazo razoável já tenha proposta para que seja aprovado aqui na Casa a questão da mudança da legislação.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então o senhor se compromete em fazer um calendário, encaminhar para cá, para a Casa, informando os prazos para, os estudos, no caso, para efetivar essa lei, no caso, da Banda de Música. Correto? Pode ser?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Correto. E eu peço para que a Banda de Música venha comigo para ajudar já, para apresentar, para resgatar o projeto, ver onde está. O interesse, eu creio que é de todos, então venham comigo para a gente estabelecer um calendário juntamente com o Ajudante Geral para que a gente estabeleça um calendário razoável, com metas bem definidas. Está feito o compromisso deputado,

O SR. MAJOR CELESTINO – Eu me coloco à disposição, Coronel Clairton, para colaborar, para que o projeto atenda de forma satisfatória. No que a gente puder contribuir, com a experiência e o conhecimento que já adquirimos, está bom?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Está ok, então? Faço o compromisso de até segunda-feira, por conta do feriado a gente já tem uma comissão formada, já com um calendário estipulado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Obrigado Coronel. Esse é o compromisso do Comandante Geral aqui, eu fico feliz. Contratação emergencial dos reservistas, isso aí está descartado, a gente não tem como discutir isso porque ficou bem. Os emergenciais, tem um Projeto de Lei dos RRs, aí o Coronel está trabalhando, está finalizando Coronel? Coloque aí um dispositivo de forma transitória aí, essa possibilidade. Então, de reconvocar, até, estruturar no caso eu sei que vocês não defendem a situação dos RRs..

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Até mesmo porque eles são mais antigos.

O SR. SUBTENENTE JAIRO – Também. Mas, porque também, inclusive eu não me expressei bem, mas aproveitando a fala do Major Celestino ao Coronel Pachá. A questão da idade também, a saúde, arcaria dentária, tudo isso é uma coisa que vai comprometer no geral.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então, vamos estudar a possibilidade de chamar de forma, no caso...

O SR. SUBTENENTE JAIRO – Das Forças.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Pode ser.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Independente da Banda, nós estamos reorganizando a questão da convocação dos RRs, com várias sugestões de alterações para facilitar a convocação. Então, dependendo da situação pode ser que alguém tenha interesse.

O SR. MAJOR CELESTINO – Mas, há um teste de saúde.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Não, vai ter saúde.

O SR. MAJOR CELESTINO - Só passa Jairo, quem estiver aprovado no teste de saúde.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – De saúde, não vai ter mais aquela corrida de dois e quatrocentos...

O SR. MAJOR CELESTINO - Tem um teste que vai habilitá-lo ou não.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então fica assim, a questão da lei que vai ser encaminhada, Coronel já tem uma previsão para encaminhar a Lei dos RRs, porque tem que discutir os outros pontos. O senhor tem uma prévia mais ou menos?

SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Não, ainda não. Sei que está forno, está pronto.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Vamos acelerar isso.

O SR. MAJOR ODINELSON BRAGA - Eu pediria para o Major Celestino já apresentar os nomes para gente montar uma Comissão, se fosse possível. Major Celestino. Já tem a Comissão?

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Ah, tem a Comissão tem, o Major Braga está falando que tem a Comissão.

O SR. MAJOR ODINELSON BRAGA - Então, até amanhã a Comissão tem como subir no gabinete e apresentar o que tem? Juntar toda documentação para nós darmos o andamento e estabelecer um calendário. É possível até amanhã?

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Correto. Transferência de militares de outro Batalhão para Banda de Música. Isso quer dizer, que tem integrante da Banda e que está em outro batalhão. É isso? Ah, e tem uma coisa, Coronel

uma pergunta aqui, aí o Major Braga, ou o Coronel mesmo, o Pachá pode me responder. Existe a possibilidade de quem é combatente ser transferido, no caso, mudar de quadro? Há possibilidade?

O SR. CORONEL PACHÁ – PSI.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Tem que fazer o concurso, mesmo sendo sargento. Não, eu sou sargento e aí ele quer mudar para sargento músico. Há uma legislação que contempla a possibilidade?

O SR. MAJOR CELESTINO – Isso já aconteceu no passado, aqui nós temos exemplos, um dos maestros, ali está o subtenente Samuel, ele fez um PSI para mudança de QM.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – É PSI então no caso.

O SR. MAJOR CELESTINO – Isso.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Vai ter que trazer esse dispositivo porque, como bem disse o Coronel aqui, quem é da Banda, é da Banda e quem é combatente, é combatente. Então, quem quiser mesmo ficar à disposição da Banda, que fique de forma regulamentada. Então, Coronel, nessa Lei eu peço a Comissão que verifique essa possibilidade também dessa mudança, se há possibilidade jurídica e legal para tal mudança.

O SR. SARGENTO MÁRCIO HENRIQUE – Com licença Deputado. Em relação a isso, eu só conheço dois graduados na Polícia Militar que são músicos, que no caso um já está na Banda, que é o Sargento Conde e o outro é o Sargento Ferraz. Eu não sei se tem outro, não sei se tem outro graduado na Banda, outro graduado na Corporação do Quadro de Combatente e se este teria interesse em ir para o quadro da Banda de Música.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Mais nós temos dois, ficar lá também está ilegal, está em desvio de função.

O SR. SARGENTO MÁRCIO HENRIQUE – Sim senhor, sim senhor.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – A gente tem que partir por essa premissa. Do jeito que eu quero saber se o Coronel pode também haver essa possibilidade desse estudo, para ver essa mudança. Ele é sargento, combatente. Pode falar major.

O SR. MAJOR CELESTINO – Nós fizemos um levantamento por ocasião do PSI do qual você participou na cidade de Ji-Paraná, nós identificamos 15 músicos, policiais militares. E eu acredito que em Vilhena deva ter mais, o grande problema é que ele já tem a vida estabilizada, eles não vão participar de um PSI para se mudar para capital, assim como aconteceu, nós recebemos um músico de Cacoal, ele era combatente, ingressou no quadro e retornou ao seu município de origem e, diga-se de passagem, que ele está fazendo um brilhante trabalho na cidade de Cacoal, ele tem um projeto social muito bacana na área da música. Em Vilhena?

O SR. SARGENTO MÁRCIO HENRIQUE – Em Vilhena, o sargento Galiotto.

O SR. MAJOR CELESTINO – Exatamente, Cacoal também.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Eu vejo a possibilidade, porque o bombeiro foi desmembrado e é, tem policiais militares que foram para lá. Bombeiro, não é isso Coronel? Houve um desmembramento e...

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Houve a separação...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – A separação.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA - Agora tem, essa Comissão que vai apresentar, se é possível ou não o estudo da legalidade de aproveitar esses militares. Mas o princípio hoje é o PSI, agora como é que um 2º sargento...

O SR. MAJOR CELESTINO - Tem que entender que o interessante são criar portas de entrada e não limitar, quanto mais portas de entrada, de ingresso no quadro de músico melhor, tem que ser a porta de entrada para o músico civil que é o concurso público e o PSI que vai deixar, pode deixar mais de uma porta para aquele que já é policial militar e quer mudar de Q.M que é o Sargento no caso ou Cabo e para o Soldado já formado que queira ingressar no quadro prestando um concurso para Sargento, mas em criando-se as vagas de Soldados na banda o Soldado também poderá ter oportunidade de mudar Q.M. para músico. Porém o Coronel Pachá fez uma observação aqui, nós estamos com a questão de efetivo na corporação como um todo, por exemplo Ji-Paraná foram 15, antes de eu sair eu fiz uma visita as unidades de operações para conversar com os Comandantes, aí um dos Comandantes me disse 'Celestino, nós sabemos da importância da banda, mas eu sou Comandante de Companhia de Guarda', ele disse 'eu tenho lá três policiais que são músicos bons e eu gostaria de vê-los na banda, só que cada um deles estão num posto, se eu tirar os três para a banda os postos ficam desocupados, e aí o que eu faço? Aí eu chego com o Comandante Geral que autorizou a transferência dele para a banda e digo 'me dê outro' - ele me diz - 'eu não tenho'. Então veja bem, as portas devem ser criadas agora na legislação, embora não se utilize elas, mas ela tem que existir, quanto mais portas de ingresso melhor porque no futuro elas podem ser usadas, não é o caso de usar agora essas mudanças de Q.M., mas é interessante as mudanças de Q.M. que são formas de ingresso. Na polícia de Sergipe todo ingresso é feito através de PSI porque é possível a mudança de Q.M. do Soldado, ele entra como Soldado Combatente tão logo encerra-se o curso de formação do Soldado eles passam por um teste de habilidade e muda a Q.M. para Soldado Músico, que lá tem Soldado Músico, e isso permite com que a banda não passe por crises, porque cada curso de formação de Soldado a banda recebe 3, 4 até 5 Soldados Músicos, certo, então isso facilita a manter o efetivo da banda em dia, atividade de qualidade porque ingressam músicos com formação suficiente, entendeu? Então é questão de manter portas, não limitar, quanto mais portas abertas melhor.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Como disse o Coronel Clairton, essa comissão contempla todas essas nossas discussões na comissão que vai ser debatida. Então eu acho importante, eu vou mandar uma cópia da ata resumida para vocês também para vocês ouvirem atentamente o que foi

debatido e colocar em prática. Agora vamos para a questão das instalações. Construção do alojamento com banheiros. A primeira pergunta, Coronel Clairton, existe já um local para a Banda de Música dentro do complexo do Comando Geral da Polícia Militar? O senhor pode responder?

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA - Vou pedir para o Major Braga responder.

O SR. MAJOR ODINELSON BRAGA - Deputado, a Banda de Música hoje ocupa um espaço que é da D.A.A.L e o projeto seria uma construção à parte em frente o Departamento de Material Bélico, o estande de tiro.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - É porque o Fortunato que resolve essa situação das áreas no caso do patrimônio do Estado, a área do Comando Geral já está pacificada, já existe título, não tem nenhum problema quanto a construção, o senhor pode me responder? Ou se não tiver como responder eu gostaria de saber porque para ter, primeiro a pergunta, desculpa, já existe um projeto então do PIDISE, só um projeto ou é do PIDISE? Ou o senhor não sabe?

O SR. MAJOR ODINELSON BRAGA - Eu tenho, mas assim não sei falar com propriedade, com certeza, eu creio que é apenas um projeto, quanto a titularidade do terreno, averbação, isso eu não sei responder.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Bom, Coronel Clairton, vou pedir para o senhor porque aqui tem a construção de alojamento, instalação de revestimento acústico na sala de ensaio, construção de uma sala segura para armazenar os instrumentos, mobília adequada, computadores com impressora. Eu tenho o PPA que foi aprovado ano passado nesta Casa e ele contempla uma série de coisas, vou olhar dentro do PPA se existe essa contemplação da Banda de Música e se não houver eu vou precisar de um levantamento desse projeto no caso para a gente buscar junto ao Governo através de emendas parlamentares quanto a obra e construção dessa situação para vocês. Agora de forma precária, Major Braga, aonde se encontra a D.A.A.L tem a devida necessidade de retirá-los de lá? Ou o Comando da Polícia pode mantê-los até a construção desse ambiente adequado para eles?

O SR. MAJOR ODINELSON BRAGA - Não, em que pese as instalações ser da D.A.A.L, mas hoje o Comando da Corporação cedeu para a Banda de Música e isso permanece.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Então a gente pode fazer uma reforma razoável então até que haja a construção do local apropriado para a Banda de Música, pode ser então?

O SR. MAJOR ODINELSON BRAGA - Sim, principalmente com a construção de um banheiro seria uma resolução paliativa.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então já fica o meu compromisso em valores de emenda parlamentar destinar para D.A.A.L ou para a origem necessária para comprar materiais para a devida reforma no âmbito da D.A.L.L., no caso que é da D.A.L.L. que vai ser para vocês. Coronel Pachá.

O SR. CORONEL PACHÁ – Queria só fazer uma ressalva dentro das possibilidades que hoje é muito comum a construção ou reforma de prédios para a Polícia Militar e está aqui entregue,

mas sem o mobiliário necessário, faz um alojamento, mas não tem cama, não tem colchão, não vai resolver de nada. Então seria interessante que se pensasse nisso na hora de se apresentar um projeto, por que a gente pensa na instalação, mas aí adianta quatro paredes sem nada dentro? Pensem nisso quando apresentarem o projeto dos senhores e façam um projeto não sonhador, mas com o pé no chão que seja viável e exequível para que o deputado possa corresponder às expectativas dos senhores.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Pode falar Sargento.

O SR. SARGENTO MÁRCIO HENRIQUE – Com licença deputado, em relação ao projeto de construção de um prédio a Banda de Música, tem um soldado que hoje ele está lá no DEOSP, o soldado Vandreo, que ele fez o projeto da construção do prédio inclusive ele foi o mesmo que participou da reforma do Comando Geral, ele é arquiteto se não me engano. Então esse projeto ele tem nos programas que eles usam lá e esse projeto contempla até mesmo a mobília, revestimento acústico, tudo. É um projeto já pronto, no caso solicitar para que ele venha apresentar ao senhor, ao Comando Geral esse projeto aí que é o prédio da Banda de Música até, não me lembro, tem tipo uma sala grande para ensaio, quase um auditório ali também, tudo isso aí. E tem algumas salas também destinadas a uma escola de música também nesse projeto, se não tinha, a gente pediu para ele poder fazer também nesse projeto, quer dizer são todas já, é um projeto praticamente pronto que só falta a execução. Inclusive na época tinha até o orçamento e de quanto ficaria o custo desse projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Certo, então vamos buscar, a comissão como o Coronel disse aqui traga também essas devidas informações. Pode encaminhar uma cópia também para este deputado para a gente analisar. Eu quero também que fique consagrado aqui uma situação para vocês analisarem; Banda de Música toca até em aniversário em qualquer lugar. Eu já vi isso também, eu já vi isso também, eu tive informações de denúncias na época como Presidente das ASSFAPOM, não estou falando que pode toca em qualquer aniversário, mas é um absurdo também situações também que não é um ato cívico, não é militar e ele tem que tirar e ir para um local. Então vamos rever também a situação do FURESPON que vocês possam até tocar desde que devidamente aja um valor a ser cobrado, um DARE. Ai Coronel também quando vier essa situação que foi a questão dos guinchos, que foi a situação do próprio DETRAN quando vier uma matéria vai também; quer tocar? Quer. Então vamos cobrar uma tachinha para que aja essa situação. Eu acho também importante até para contemplar e também conter a situação da folga dos senhores. Eu também peço um estudo nesse aspecto. Então a construção de forma temporária Major o senhor pode pedir para as pessoas técnicas informar qual é a necessidade e um valor para a devida reforma que a gente vai fazer isso. Eu estou fazendo esse compromisso agora, encaminhar também um devido valor para contemplar de forma rápida. Então se vocês encaminharem esse documento até a semana que vem, que não seja muito também, por que se o investimento for muito também vai ser perdido, a gente tem que pensar agora na construção permanente dos senhores. Quanto à questão da área eu vou pedir para minha assessoria avaliar junto ao próprio de há possibilidade, eu creio, eu não

vejo nenhum ápice, o próprio Coronel Pachá pode me responder depois e me informar quanto a construção em um ambiente da Polícia Militar, eu acho que é totalmente legal quanto a destinação da emenda parlamentar. A terceira, legislação, questão da legislação vocês vão discutir na comissão também, já ficou consagrado. Incluindo o adicional de compensação orgânica na Lei 1063 para os integrantes da Banda de Música. Senhores a Bahia, não sei se vocês têm o WhatsApp, já foi publicado no facebook o WhatsApp, a ASPRA da Bahia conseguiu através de uma ação assim incrível, algo assim eles conseguiram ganho de periculosidade. Sabemos que é uma decisão da Bahia, mas eu vou trazer toda essa discussão para Rondônia, lá foi para todos os policiais militares associados, mas se estender, o Tribunal de Justiça entendeu que deve sim pagar a periculosidade. Então todos os Estados também vão buscar também, não é diferente, já pedi para a assessoria da ASSFAPOM se reunir, a Ada já está se reunindo, se reunindo de forma só assim soubemos da discussão, já ligamos, já iniciam os a tratativa para em uma ação ordinária pertinente buscar ao Tribunal de Justiça entendimento. Lembrando que o Tribunal de Justiça de Rondônia ele tem um certo entendimento quanto, isso é o desembargador Walter Waltenberg em reiterar das decisões ele traz o seguinte entendimento; a Polícia Militar e Bombeiro Militar tem legislação especial, por conta disso deve-se respeitar o que dispõe a eles, no caso a sua legislação. Só que no entendimento da Bahia o desembargador entendeu 'Opa, não, não é bem assim, periculosidade tendo laudo'. Então já começa a gente levar novamente esse tema para o Judiciário. E esta Casa, e eu quero deixar um outro ponto 'ah o Jesuíno poderia propor uma série de alterações'. Nós propomos, fazemos indicação, mas essa matéria é matéria exclusiva de competência do senhor, Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, somente este ou ele poderá encaminhar o devido projeto para esta Casa. Então, não pode o Deputado criar uma norma que cause, ou seja, legislar sobre os servidores públicos militares, criar qualquer tipo de aumento de arrecadação. Então, existe dispositivos legais, eu que sou membro da CCJ, sei o meu curso de Direito, estou cursando, 10 anos já, já pensou, mas é por conta dos percalços, já era para ser jubilado. Mas, conhecimento da nossa legislatura, da nossa legislação; entendo, às vezes o cara quer as coisas de forma rápida, mas a Polícia Militar no ano de 2015, através da nossa legislatura e a própria ASSFAPOM, nós avançamos muito e estamos avançando a cada dia, a cada dia. Eu digo sempre, eu quero que, independente se o Coronel ganhe quarenta mil, trinta mil, eu não estou, ninguém se preocupa com isso, mas que o soldado também seja valorizado, o cabo, o sargento e assim sucessivamente e tenhamos uma legislação realmente segura, que dê realmente o respaldo para aqueles que irão adentrar na caserna, não seja no futuro prejudicados e aí eu vejo com muito, um olhar, eu vou dar um ponto que foi a questão PSI, cerca de 07 policiais foram despromovidos. O Comando entendeu que poderia promover, eu li o parecer, inclusive recebi denúncia, vou abrir um processo na comissão, vamos avaliar sobre essa questão do PSI dentro da Polícia Militar. Não é que eu, quero me deixar bem claro: sou contra. Não sou contra, jamais vou ser contra, mas em se tratando de carreira de combatente, seja oficial ou praça, deva seguir de forma gradativa; assim como diz o Decreto 667, o 887, a própria estrutura diz que tem que ser uma promoção regular das promoções. Um outro ponto também que eu quero falar para

vocês, já estamos discutindo recomendação legislativa ao Comando e ao próprio Governador do Estado de Rondônia, quanto aos policiais militares que exercem a função e tem nível superior. Eu vou dar um exemplo: são formados em Direito e estão lá numa comissão exercendo a função de sargento e até de oficial às vezes, mas ele não dá o devido parecer, ele atua prestando o devido conhecimento, ou seja, auxiliando, utilizando as informações do CJD, nas Comissões de Paz e assim sucessivamente. O administrador, o economista, o bacharel em direito; então, temos que rever isso sim. Na minha visão como parlamentar, é enriquecimento ilícito por parte do Estado de Rondônia e isso nós temos que também discutir para tirar essas pessoas e colocar na atividade fim, temos que debater também alguns pontos e eu não sei se o Comando tem ciência quanto aos militares que se encontram em algumas Secretarias e não estão exercendo atividade fim. Lógico que a legislação permite e o Governador encaminhou esse dispositivo legal para vir e eles estão na Secretaria, nada impede, mas, temos que buscar também uma limitação para tal. Aqui na Casa quando adentramos era 60 policiais, hoje a gente reduziu pela metade e já existe um indicativo de concurso público e até, eu acredito, no ano de 2017 ou 2018, todos militares que se encontram aqui, irão retornar porque a Polícia Legislativa será devidamente reestruturada. E assim não será diferente Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e salvo engano e o próprio Executivo. Então, tem algumas áreas que devem ter sim um militar para estar atuando. Para finalizar, que eu tenho uma reunião agora com o Presidente do Tribunal de Contas, para discutir um tema de extrema necessidade e urgência desta Casa também. Algum ponto positivo, alguma situação a mais que nós esquecemos? A Banda de Ji-Paraná em Vilhena, como disse, vai ser tudo um estudo Ferraz, eu defendo Ji-Paraná, pelo menos Ji-Paraná; Vilhena não, porque a gente colocar pelo menos, se eu for levar para esse ponto, Guajará-Mirim que está totalmente fora do eixo; isso, duas bandas, o próprio Comando aqui já entende se há possibilidade razoável de criar as duas bandas de música. Não conseguimos três, mais pelo menos duas já é uma boa.

Alguém mais tem alguma coisa a acrescentar? Coronel, as suas considerações; o Major; o Coronel Pachá e o próprio Major Celestino, se quiser fazer uso da palavra.

O SR. CORONEL CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – O Comando da Polícia Militar agradece o empenho de todos, agradece na sua figura Deputado, o interesse em resolver esse problema e nós saímos daqui com o compromisso do mais breve prazo possível de resolver e apresentar as propostas necessárias para reestruturar nossa Banda de Música. O nosso Muito obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Coronel Pachá.

O SR. CORONEL PACHÁ – Só ressaltar que a Secretaria de Segurança Pública, na pessoa do Dr. Reis e do Coronel Adilson, estão à disposição da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros no que for necessário nesse caso específico aqui para esses projetos para atender os interesses da Corporação no tocante a Banda de Música.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Major Braga.

O SR. MAJOR ODINELSON BRAGA – Agradecer aí Deputado pela preocupação para com a causa da polícia, a banda em

especial, em particular, como já foi falado aqui, a banda tem abrilhantado todos os eventos e nós somos utilizados, a Banda de Música é utilizada sempre. Eu estava falando aqui com o Coronel Clairton, que quase todo final de semana, a Banda de Música é empregada nos policiamentos. E dizer para o senhor que nós estamos à disposição da Assembleia, do senhor, enfim, de todo mundo. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Major Celestino.

O SR. MAJOR CELESTINO – Deputado Jesuíno, a gente quer agradecer e ao mesmo tempo nos colocar à disposição não só dos companheiros que ainda estão na ativa, mesmo estando na inatividade, a gente está à disposição para somar com esta causa e lembrar que esta é a Banda de Música do Estado de Rondônia, é a única. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Eu agradeço de coração mesmo, é uma satisfação e honra ter hoje nesta data, a possibilidade de discutir esse tema de suma importância, como disse o Ferraz, é um ato histórico, nunca houve dentro desta Casa, que fique registrado nos Anais desta Casa, um tema, no caso a Banda de Música, e outros temas que eu como parlamentar, estou discutindo. E agradecer mesmo ao Coronel Clairton, Coronel Pachá, Major Braga, Celestino e todos os senhores que tiveram a paciência em ouvir. Dizer como eu sempre falo quando eu faço uso nas redes sociais uma fala: “a nossa luta continua”. A nossa luta continua realmente, não sou do PT, mas é algo que eu coloco, que é uma luta continuada, sempre ações e o que eu puder fazer neste parlamento através do nosso mandato, irei fazer com o maior prazer e digo mais, quando eu vejo as outras categorias nos procurando para as soluções da problemática deles, eu fico um pouco até... Eu já falei para o Coronel Clairton, para o próprio Coronel Eneidy, um pouco triste, porque era para a minha categoria, a qual eu vim de lá também buscar as devidas proposições, alterações e melhorias. E assim eu estou fazendo, o que depender de emendas, o que depender da minha atuação parlamentar, estou de portas abertas, eu falo com o maior respeito e carinho, eu fico assim certamente feliz em poder trazer esse tema e com soluções, viram que eu gosto muito de trazer soluções, não adianta a gente ficar uma manhã e sair só com discursos ou algo assim, só com falácias ou falas, eu não gosto disso, as audiências são para discutir e ouvir temas e a nova roupagem, a nova fase dentro desta Casa de Leis, é totalmente diferente, não só eu como outros Deputados, estão atuando de forma diferente e acredito que é dessa forma que uma audiência pública deva acontecer, ouvindo as partes, ouvindo os gestores e o parlamento que vai trazer e poder possibilitar resultados plausíveis e de certa forma concretizar aquilo que está sendo demandado. Então nesta manhã eu vou finalizar a audiência pública que ainda tem o coquetel para os senhores.

Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro encerrada a presente Audiência Pública, convidamos a todos a um coquete que será servido no Salão Nobre desta Casa. Muito bom dia a todos e obrigado.

**(Encerra-se esta Audiência Pública
às 11 horas e 52 minutos)**